



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2011
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 23087.005170/2011-34

1. PREÂMBULO

1.1. A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Autarquia de Regime Especial, “ex vi” da Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005, com sede na cidade de Alfenas, na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, através de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 138/2011, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 3.931/01, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005 e Decreto nº 6.204/2007, da Instrução Normativa nº 02, da SLTI/MPOG, de 16 de setembro de 2009, publicado no D.O.U. dia 17 de setembro de 2009, Seção 1, página 80 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 em sua redação atual e, ainda as condições estipuladas neste Edital.

2. OBJETO

2.1. Implantação do **Sistema de Registro de Preços** para possível aquisição futura de Equipamentos para atender necessidades de vários departamentos da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, conforme especificações e exigências constantes do Anexo I deste Edital;

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, conforme o limite legal.

2.3 **Não se aplica o benefício do artigo 6º do Decreto 6.204/2007, por se tratar de licitação com valor global superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) acobertados pelo Decreto como exclusivos às ME/EPP**, mantidos os demais benefícios da Lei Complementar 123/2006.

2.4 **O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.**

3. DO EDITAL

3.1. A Empresa interessada em participar desta Licitação terá que examinar o Edital e seus Anexos, disponíveis no sítio da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no endereço: www.unifal-mg.edu.br/licitacao, ou fazer cópia da via disponível no Setor de Compras desta instituição ou ainda, solicitá-lo através do correio eletrônico: pregao@unifal-mg.edu.br. Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar

eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.

3.2. Só terão valor legal para efeito do Processo Licitatório os Anexos disponibilizados conforme item 3.1, valendo as demais versões, inclusive a do sítio: www.comprasnet.gov.br, apenas como divulgação;

3.3. Impugnação do Edital:

3.3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar este Edital, desde que, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, artigo 18, Dec. 5.450/2005;

3.3.2. Caberá ao Pregoeiro e sua Equipe de apoio decidir sobre a petição interposta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data do recebimento da petição, § 1º do artigo 18 do Decreto 5.450/2005;

3.3.3. Quando acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste certame;

3.3.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet no endereço indicado neste edital, artigo 19 do Decreto 5.450/2005;

3.3.5. Os pedidos de esclarecimento e impugnação deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail pregao@unifal-mg.edu.br;

3.3.6. Todas as solicitações, impugnações, esclarecimentos e recursos deverão ser enviados dentro do horário de expediente normal, das 07h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.

3.3.7. Qualquer comunicação realizada fora do horário de expediente acima serão considerados recebidos no primeiro dia útil imediatamente posterior, sendo utilizada a data e hora de registro no e-mail como comprovação.

4. DO ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

4.1. Todos os procedimentos desta Licitação serão conduzidos pelo Pregoeiro e sua respectiva Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 995 de 09 de agosto de 2011;

4.2. O Pregoeiro poderá, ainda, convocar, através Ato administrativo, qualquer servidor da área ou unidade administrativa responsável pela especificação ou recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos;

5.2. A Licitante deverá estar devidamente autorizada junto ao **ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA**, para cumprimento do que determina o artigo 2º da Lei nº

6.360 de 23/09/76, para os itens em que forem exigido a obrigatoriedade de que se trata o artigo aqui mencionado;

5.3. A licitante deverá cumprir o que determina o Artigo 13, incisos I ao VII do Decreto 5.450/2005;

5.4. A licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico Comprasnet, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital – §2º, Artigo 21, Decreto 5.450/2005;

5.5. A licitante é obrigada e deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, afim de que o Sistema gere: Declaração de Conhecimento das Condições Editalícias, Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, Declarações de Menor, Declaração do Porte da Empresa quando enquadrar como ME/EPP e Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

5.6. A licitante ao declarar porte ME/EPP e se beneficiar pelo Decreto nº 6.204/2007, assume todas as responsabilidades e conseqüências civis e criminais, isentando o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio de culpa, em caso de má-fé ou uso indevido dos benefícios.

5.7. Não poderão participar desta licitação:

5.7.1. Consórcios de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.7.2. As empresas suspensas de contratar com a Universidade Federal de Alfenas e;

5.7.3. Empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

5.8. As licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao órgão provedor**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário;

5.9. **As especificações do Anexo I deste Edital em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasnet.gov.br.** Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos deste Edital, dos avisos e esclarecimentos lançados no Comprasnet.

6. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES

6.1. DATA: 22 / 11 / 2011

6.2. HORÁRIO: 9h.

6.3. LOCAL: <http://www.comprasnet.gov.br>

OBS: Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

7. DA REMESSA ELETRÔNICA, ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS PARA ACEITAÇÃO

7.1. O envio da proposta poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet, até segundos antes do horário estipulado para início da sessão pública de lances.

7.2. Durante este período, o fornecedor poderá incluir, modificar ou excluir sua proposta.

- 7.3. Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **VALOR UNITÁRIO** de cada item da proposta, através do sítio www.comprasnet.gov.br, sendo o valor lançado em campo específico e preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema;
- 7.4. A licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, se for o caso, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão tais como avisos e esclarecimentos, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por uso indevido;
- 7.5. Não serão aceitas as propostas com exigência de faturamento mínimo ou proposta alternativa;
- 7.6. Não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões ou retificações na proposta, depois de apresentada, nem pedido de desconsideração da mesma, observando o disposto no item 7.4 do Edital;
- 7.7. Os preços (unitários), em moeda corrente, com duas casas decimais para os centavos, estando neles incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tais como frete, impostos etc;
- 7.8. A proposta deverá ter validade de 12 (doze) meses, a contar do início da vigência da Ata de Registro de Preços.**
- 7.9. A apresentação da Proposta em desacordo com as exigências deste Edital acarretará, sumariamente, a desclassificação da Empresa proponente e sua exclusão do certame;
- 7.10. No caso de omissões em Propostas, exceto marca e modelo, serão considerados aqueles previstos no Edital.
- 7.11. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da Proposta, ou incorretamente cotados, serão considerados como incluídos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser efetuado à Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG sem ônus adicionais;
- 7.12. NÃO DEVERÁ SER ENVIADA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS** (preços negociados), pois todos os lances e valores resultantes de negociações serão registrados no Sistema, gerando uma Ata, a qual será instrumento do processo e a única proposta válida para a licitação, inclusive para conferência do produto no momento de sua entrega.

8. DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. A proposta deverá conter **OBRIGATORIAMENTE a marca e fabricante do produto ofertado em seus campos específicos;**
- 8.1.1. No campo “MARCA” e/ou “descrição detalhada do objeto ofertado” do Sistema Comprasnet deverá também, OBRIGATORIAMENTE, quando for o caso informar o MODELO do produto ofertado, sob pena de desclassificação da proposta;**
- 8.2. A proposta deverá trazer ainda no campo **“descrição detalhada do objeto ofertado”** as seguintes informações: **Nome Comercial (quando houver)**, além das demais informações necessárias para cada item;
- 8.3. As propostas que apresentem no **“campo descrição detalhada do objeto ofertado”** a informação **“de acordo com o edital”** ou similar serão **consideradas como**

produto/material ofertado EXATAMENTE igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital.

9. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 9.1.** No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I – deste Edital;
- 9.2.** Em caso de dificuldade em verificar a aceitabilidade das propostas, o Pregoeiro informará aos participantes através de mensagem via Sistema e encaminhará as propostas para a etapa de lances;
- 9.3.** O encaminhamento das propostas para a fase de lances não implica que estas atende à todas as exigências de especificação, não garantindo assim que estas foram classificadas como previsto no artigo 22 e seguintes do Decreto 5.450/2005;
- 9.4.** Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;
- 9.5.** As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos. Será considerada aceitável a proposta que:
 - a)** Atenda a todos os termos deste Edital;
 - b)** Contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da UNIFAL-MG.
- 9.6.** Serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado pela licitante, não necessariamente lances menores que o menor lance registrado no sistema;
- 9.7.** Serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 9.8.** Sendo efetuado lance, aparentemente inexequível, o Pregoeiro alertará a proponente, sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, podendo ainda, o lance ser excluído pelo Pregoeiro e posteriormente vir a ser confirmado pela proponente;
- 9.9.** Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação das mesmas, através de ferramenta do sistema Comprasnet;
- 9.10.** Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;
- 9.11.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa, no sistema eletrônico, aos participantes;
- 9.12.** A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes, após o que transcorrerá período de até 30 (trinta)

minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

- 9.13. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o menor lance, através do sistema eletrônico, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação;

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE

- 10.1. A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar (em) o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- 10.2. A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;
- 10.2.1. Na data e hora marcada as licitantes devem acompanhar e atender aos chamados do Pregoeiro via chat;
- 10.2.2. Valores com mais de duas casas decimais para os centavos, conforme exigido no subitem 7.7 deste Edital, serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação.
- 10.3. Quando os valores unitários ou totais, se divididos pela quantidade do item, não obtiverem valor com apenas duas casas decimais nos centavos, estes serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação, independentemente de autorização do licitante.
- 10.4. Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, inclusive com relação à aceitabilidade do produto, após parecer técnico do interessado na aquisição, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 10.5. Ocorrendo situação a que se refere o subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido menor preço;
- 10.6. Das propostas vencedoras poderão ser solicitados catálogos, folders ou manual do fabricante que deverão ser enviados na forma digital através da opção “Anexo” disponibilizada no Sistema Comprasnet, no prazo máximo de 30 minutos após solicitação.
- 10.6.1. Os catálogos, folders ou manual do fabricante a que se refere o item anterior deverão apresentar especificação completa, em Língua Portuguesa, incluindo foto do produto ofertado;
- 10.6.2. O não envio do “Anexo” no prazo estabelecido acarretará na recusa da proposta da empresa solicitada.
- 10.7. O Pregoeiro poderá solicitar, via chat, na fase de aceitabilidade, amostras dos produtos, objetos desta licitação, que deverão ser entregues, no Almoxarifado Central desta Universidade, em até 04 (quatro) dias úteis.
- 10.7.1. As amostras serão analisadas pela Comissão de Avaliação e Recebimento de Materiais, e sua decisão será emitida em até 03 dias úteis;

- 10.7.2.** As licitantes poderão retirar as amostras enviadas e não aceitas, em até 30 dias a contar da data de emissão do laudo; após esse período, as mesmas serão descartadas;
- 10.7.3.** As amostras aprovadas, material permanente, serão deduzidas da quantidade a ser entregue.
- 10.8.** O não atendimento aos chamados via chat ou do fornecimento da amostra será interpretado como descumprimento das normas editalícias ou desinteresse em fornecer o objeto da licitação, acarretará na desclassificação da proposta da empresa solicitada;
- 10.9.** A autorização da empresa Licitante junto ao **ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA** bem como o registro do equipamento ofertado serão consultados por meio eletrônico através do endereço www.anvisa.gov.br;
- 10.10.** Sendo aceitável a(s) oferta(s), será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela(s) Licitante(s) que a(s) tiver formulado;
- 10.11.** O julgamento das propostas será feito por item, sendo aceito, habilitado e homologado o item já analisado e aprovado, podendo os demais itens permanecer na situação “em análise” (funcionalidade do Sistema Comprasnet) até finalização dos mesmos;
- 10.12. A LICITANTE VENCEDORA**, cuja proposta for aceita, deverá **enviar, IMEDIATAMENTE, pelo fax (35) 3299-1071, ou pelo correio eletrônico pregao@unifal-mg.edu.br, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos**, após o aceite da proposta, sob pena de desclassificação da mesma:
- 10.12.1. A Declaração constante do Anexo II**, preenchida com os dados cadastrais da empresa, indicando a Razão Social da Empresa Proponente, o número do seu CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail; dados bancários: Banco, Número da Conta e Agência, bem como as informações necessárias para a identificação do Representante Legal da Empresa;
- 10.13. Não há necessidade de envio de documentos ou propostas via correio.**

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1.** Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e que esteja com a Regularidade Fiscal Federal válida. A consulta da regularidade fiscal será verificada “ON LINE”, depois de encerrada a sessão pública dos lances. Estando com certidões vencidas, a proponente será comunicada para enviá-las, através do Fax (35) 3299-1071;
- 11.1.1.** O CNPJ indicado nos documentos de habilitação terá que ser, obrigatoriamente, do mesmo estabelecimento da Empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da presente Licitação e emitir a respectiva Nota Fiscal / Fatura.
- 11.2.** A apresentação das Declarações, exigidas pela Lei 8.666/93 (Atendimento das exigências editalícias, Declaração de Inexistência de fato superveniente), a exigência da CF/88 (Declaração de menor) e a Declaração de Elaboração Independente de Proposta (IN nº 2 da SLTI/MPOG) serão consultadas através do campo específico no COMPRASNET, não havendo necessidade de envio;
- 11.3.** A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará a licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005;

11.4. Se a proposta aceita desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro voltará à fase de aceitação e examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a aceitabilidade da proposta, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

12. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

12.1. As licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após habilitação da proposta, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios, sendo que, ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para a licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem as contra-razões;

12.1.1. O prazo de registro da intenção de recurso será informado para cada item habilitado, sendo que os itens que estiverem na situação “em análise” terão seus prazos abertos após habilitação dos mesmos, não impedindo o andamento da licitação;

12.1.2. A licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos, sendo eles escritos por meio eletrônico, sendo disponibilizados a todos os participantes;

12.1.3. As demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 03 (três) dias contados a partir do término do prazo do recorrente;

12.1.4. A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade competente;

12.1.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos que não sejam passíveis de aproveitamento;

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do recurso;

12.3. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no Setor de Compras da UNIFAL-MG, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro – Alfenas/MG.

12.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a Proponente Vencedora;

12.5. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e a indicação do lance vencedor, divulgada no sistema eletrônico.

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Depois de declarada a Proponente Vencedora ser-lhe-á adjudicado o objeto desta licitação para o qual apresentou proposta;

13.2. A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso, e a homologação, de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A classificação será mantida durante o período de validade da Ata, a partir da data de sua publicação, exceto nos casos em que houver exclusão do SRP (Sistema de Registro de Preços), a título de penalidade imposta pela Administração;

14.2. Homologado o resultado da licitação, a UNIFAL-MG, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, através dos Correios;

14.3. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir do registro da homologação no sitio do Comprasnet e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.

14.4. Constarão da Ata de Registro de Preços, todas as informações necessárias à:

- a) Identificação do processo;
- b) Caracterização do objeto;
- c) Identificação das empresas;
- d) Preços ofertados pelas classificadas, item a item;
- e) Direitos e responsabilidades das partes.

14.5. A ARP será lavrada em tantas vias quantas forem as empresas classificadas;

14.6. É obrigatória a assinatura da ARP pelas partes envolvidas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação da UNIFAL-MG, aplicando-se, em caso de descumprimento, o disposto no art. 7º, da Lei 10.520/2002.

15. DO EMPENHO

15.1. A Nota de Empenho será encaminhada ao 1º classificado para o item na Ata de Registro de Preços, quando da necessidade da aquisição do material.

16. DA ENTREGA DO OBJETO

16.1. Local e horário para entrega: Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG – CEP 37130-000, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, e, será recebido:

16.1.1. Provisoriamente: Será recebido pelo Almoxarifado Central, sem a verificação do conteúdo (quando embalados) apenas verificando a quantidade de volumes constante na NF-E - Nota Fiscal Eletrônica/Danfe, no ato do recebimento do material para efeito de posterior verificação de conformidade do material com as especificações constantes do edital e seus anexos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que:

16.1.1.1. Esteja compatível com esta licitação e não exista a cobrança de frete;

16.1.1.2. Estejam os produtos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;

16.1.1.3. Não apresente avaria ou adulteração;

16.1.1.4. Seja o material da mesma marca e oferecida na proposta inicial, possua as mesmas características da amostra enviada, sob pena de devolução;

16.1.1.5. Seja entregue em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação, informando, inclusive, seu prazo de validade:

16.1.1.5.1. Serão aceitos somente os produtos cujos prazos de validade tenham, no mínimo, 80% de validade no ato da entrega.

16.1.1.6. Esteja identificado quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

16.1.2. Definitivamente: Pelo Requisitante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos materiais fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

16.2. Após o recebimento dos materiais, mesmo que definitivamente, se, a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição dos mesmos, com ônus por exclusiva responsabilidade e custo da adjudicatária;

16.3. Prazo para entrega: até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho/Contrato.

16.4. A Licitante vencedora se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

17. DAS PENALIDADES

17.1. No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á, as seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 5.450/05 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

17.1.1. Multa:

17.1.2. Advertência;

17.1.2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor total da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na execução dos serviços caracterizando inexecução parcial; e

17.1.2.2. Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado.

17.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública;

17.1.4. Declaração de inidoneidade.

18. DA CONTRATAÇÃO

18.1. A contratação formalizar-se-á mediante a emissão da Nota de Empenho e Contrato, conforme minuta anexa;

- 18.2. Será confeccionado contrato entre as partes apenas nos produtos que possuam garantia;
- 18.3. Farão parte da contratação as declarações disponibilizadas pelo COMPRASNET, o Edital e seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.

19. DO PAGAMENTO

- 19.1. O documento Fiscal terá que ser emitido obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo documento Fiscal emitido com outro CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou matriz;
- 19.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, desde que atendidas às exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da **LICITANTE VENCEDORA**, através do Banco do Brasil S/A;
- 19.3. Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita, pela UNIFAL-MG, a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação a ser feito para a **LICITANTE VENCEDORA**, a qual deverá manter este seu Cadastro atualizado;
- 19.4. Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);
- 19.5. No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;
- 19.6. Poderá ser deduzido do documento Fiscal o valor de multa aplicada;
- 19.7. Nenhum pagamento será efetuado à **LICITANTE VENCEDORA** enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

20. DA REVISÃO DOS PREÇOS

- 20.1. A revisão dos preços dar-se-á, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, ou a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato, que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à UNIFAL-MG promover negociações junto aos fornecedores, conforme determinação do artigo 12, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001;
- 20.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a UNIFAL-MG deverá:
- 20.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 20.2.1.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 20.2.2. A revisão dos preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios, a qual deverá ser aceita pela UNIFAL-MG ou pela empresa/contratada;

20.2.3. A UNIFAL-MG se reserva o direito de solicitar a “lista de preços do fabricante”.

20.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a UNIFAL-MG poderá:

20.3.1.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

20.3.2. Não havendo êxito nas negociações, a UNIFAL-MG revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como no Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005;

21.2. A presente Licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

21.3. O Objeto da presente Licitação poderá sofrer acréscimos, conforme previsto no Parágrafo 1º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e Parágrafo 2º, inciso II do mesmo Artigo, de acordo com a redação dada pela Lei 9648/98;

21.4. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e Proposta, desde que não contrariem a Legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

21.5. Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às demais sanções previstas em lei;

21.6. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Edital, poderão ser solicitadas, por escrito, ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: pregao@unifal-mg.edu.br;

21.7. No caso de ocorrência de feriado nacional, estadual ou municipal, ou de falta de expediente na Instituição, no dia previsto para a Abertura da Sessão Pública, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário;

21.8. As Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas, independente da condução ou resultado do Processo Licitatório;

21.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e se incluirá o do vencimento;

21.10. Em sendo exigido o envio de Atestado de Capacidade Técnica este deverá ser enviado via fax 35 3299-1071, imediatamente após a aceitação da proposta, e original ou Xerox autenticada deverá ser enviada via correios;

21.11. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.931/01 e Decreto 5.450/2005, nos regulamentos que vierem a ser adotados e, ainda, nas normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis.

21.12. O foro para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Licitação é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Varginha/MG, “ex vi” do artigo 109, I, da Constituição da República.

Alfenas, 04 de novembro de 2011.

Leida Cristina Silva Maia
Pregoeira Oficial – UNIFAL-MG
Matrícula SIAPE 1460933

UNIFAL-MG

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO 138/2011

| id | Item | Nome | UN | Qtde | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|-----------|-------------|---|-----------|-------------|----------------------------|----------------------------|
| 50598 | 1 | Agitador de tubo do tipo vortex para a homogeneização de diferentes materiais e boa qualidade nas diluições em tubos de ensaio de até 30 mm de diâmetro, tubos de centrífugas, cubetas de colorímetro ou espectro-fotômetro, pequenos frascos reagentes, frascos Erlenmeyer e balões volumétricos. O agitador deve ser montado em caixas de chapas de ferro e de alumínio, robusto, com motor de 3.800 rpm, receptáculo de borracha sintética e controle eletrônico de velocidade. Pode funcionar de modo contínuo ou por pressão em seu receptáculo. Funcionamento em 110/220 volts. | un | 4 | | |
| 50699 | 2 | AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO BASIC PLATAFORMA 18,4X18,4CM120V Controle de agitação preciso, excepcional segurança e desempenho de temperatura Superfície em cerâmica Faixa de ajuste de velocidade: 100 a 1.200 rpm Faixa de temperatura: 150 a 538°C Capacidade máxima de agitação: 04 litros Dimensões externas (LxPxA): 21,1 x 28,2 x 12,7 cm Dimensões da plataforma de aquecimento: 18,4 x 18,4 cm Peso: 8 kg Alimentação elétrica: 120V / 60 Hz | un | 2 | | |
| 27044 | 3 | Agitador magnético com aquecimento, capacidade de 4 litros, diâmetro da placa de 14 cm, altura total 9,3cm, motor de indução com rolamento e mancal (25 w), velocidade controlada por circuito eletrônico proporcionando uma rotação de 80 a 1500rpm; placa de aquecimento em alumínio injetado com resistência blindada incorporada 650w, temperatura controlada por termostato capilar de 50 a 350°C, exterior em chapa de ferro tratado com pintura em epóxi eletrostático, acompanha barra magnética revestida em teflon de 9x25mm, voltagem 115v ou 230v, garantia mínima de 1 (um) ano. | un | 16 | | |
| 43517 | 4 | Agitador magnético: Agitador magnético, agitação através de barra magnética, construção metálica e pintura em epóxi texturizado, plataforma de 110 mm de diâmetro revestida em aço inoxidável, velocidade variável de 200 a 2800 rpm, capacidade para misturar líquidos em frascos de até 1000 ml, acompanhado de 01 barra magnética revestida de teflon. | un | 20 | | |
| 50780 | 5 | Agitador orbital vortex. Pés especiais para maior estabilidade na superfície de trabalho. Dois modos de operação: contínuo e contato. Adequado para tubos de ensaio e pequenos frascos. Início automático. Velocidade: 0 a 3000 rpm. Diâmetro orbital: 4,5mm. Capacidade de agitação (com os acessórios): 0,5Kg. Escala para ajuste de velocidade. Umidade/temperatura ambiente permissíveis: 80% / 5 - 40°. Dimensões: 148x205x63mm . Peso: 2,9kg. | un | 2 | | |

| | | | | | |
|-------|----|---|----|----|--|
| | | 230V - 60Hz. Acompanhado de: Suporte de agitação padrão MS31 para tubos de ensaio e frascos pequenos de até 50mm de diâmetro. Suporte MS3.3 com plataforma macia para agitar tubos maiores como 100 ml. | | | |
| 44519 | 6 | Agitador tipo Vórtex - Especificações: Agitador de tubos, tipo vórtex, design compacto, com ajuste de velocidade entre 100 e 300 rpm, base em metal resistente, opção de funcionamento contínuo e intermitente: munido de dois adaptadores de borracha reforçada sendo um para agitação de um único tubo de ensaio de 20 mm de diâmetro e outro adaptado r para frascos com 10 cm de diâmetro, medindo aproximadamente 15 cm de comprimento por 12 cm de largura, 120V. | un | 16 | |
| 43877 | 7 | Agitadores vórtex usados para agitar tubos de ensaio em diversas aulas práticas; Descrição: Acabamento em epóxi eletrostático, pés tipo ventosa; aceita tubos de ensaio, tubos de centrífuga, cubetas e outros tipos de recipientes com diâmetros variados, motor contínuo e silencioso de baixo consumo, controle eletrônico da velocidade de agitação, com referência entre pontos de 1 a 10, dois tipos de funcionamento, com controle aproximado da velocidade de agitação, entre 0 e 3400 rpm, acionamento quando se pressiona o tubo ou frasco sobre o suporte, cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT. NBR 14136. | un | 14 | |
| 50604 | 8 | Analizador bioquímico de duplo canal para análise de glicose, lactato, glutamina, glutamato, etanol, lactose, sacarose, galactose, peróxido de hidrogenico, metanol, amido, colina e xilose. Quantidade de amostra para análise de 5 a 65 uL, tempo de análise até 60 segundos, precisão <2% para todos os parâmetros e <4% para glutamina, linearidade +-5%. | un | 2 | |
| 49075 | 9 | APARELHO DE OSMOSE REVERSA DESCRITIVO: -) Capaz de produzir água com uma condutividade elétrica menor que 1 microsiemens; -) Produção nominal de água pura de 10 litros/hora; -) Filtros e outros: Pré filtro de polipropileno (sedimentos) com capacidade de reter partículas de 5 micras da água bruta; Filtro de carvão granulado ativado; Filtro de carvão block; Membrana de osmose reversa; Filtro carvão em linha; Coluna de polimento; Sensor automático; Torneira plástica; Bomba de pressurização; Reservatório pressurizado anaeróbio. -) Caixa da Bomba: Em alumínio revestido com pintura eletrostática; -) Cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, dois fases e um terra, NBR 13249; -) Acompanha mangueiras de alta pressão, conexão para torneira, suporte dos filtros, chave para troca de filtros e manual de instruções. | un | 2 | |
| 42440 | 10 | Aparelho de pressão arterial digital, memória para no mínimo 90 últimos resultados com data e hora, visor de cristal líquido, precisão da medição da Pressão Arterial: + / - 3 mmHg (medições das pressões sistólica e diastólica) e da taxa de pulso: + / - 5% (medição da pulsação), inflagem automática, desinflagem automática, medição automática, desligamento automático após 1 minuto sem uso. Incluindo pilhas para alimentação, Manual de Instruções em português e estojo/bolsa para transporte. Garantia mínima de 01(um) ano. | un | 20 | |
| 50770 | 11 | Aparelho de Raio X nas seguintes especificações ou superior: montado em base superior estável, com linhas | un | 2 | |

| | | | | | |
|-------|----|--|----|---|--|
| | | arredondadas, rodízios e forçados e freio transversal, tensão nominal: 220Y, alimentação: 220Y + 4%0; Frequência: 60Hz, consumo: 7A; Corrente máxima do tubo (média): 7MA (P máxima tensão no tubo 70RPV médio) KVP (média) do pico do feixe: 70KVP LO %. Garantia mínima de 12 meses. | | | |
| 50771 | 12 | Aparelho de Raio X Panorâmico Digital, nas seguintes especificações ou superior: Classe I - tipo B; 110/127/220/240V (seleção manual); 50/60Hz; corrente máxima de 8A; Consumo de potência: 1,4Kva; precisão de alcance do Kv: 60 a 85 Kvp de 2,5 em 2,5Kvp; precisão de corrente máxima no tubo: 8mA +/- 10%; fusíveis 10A - 110/127V 5A -220/240A; ampola. Tempo de exposição: Exame panorâmico adulto: 14s - 8mA, Exame panorâmico infantil: 11s - 8mA; Exame baixa dose: 11s - 6.3mA, exame ortogonalidade aprimorada: 14s - 8mA; Exame das ATM's (boca aberta/fechada): 12s - 8mA; Exame seios maxilares: 8s - 8mA; Sensor digital móvel; Tamanho do filme (PAN e ATM's): 15x30cm, Imagem ampliada (CEPH) 1:1,1; Tempo de exposição (cefalométrica digital): 10.5s - 8mA; Imagem panorâmica média: 1:1,2; Precisão do valor do kVp: +/-10%. Dimensões aprox. 1,9m a 2,5m. Incluindo Sistema completo de computador, mídias, teclado, mouse e impressora. Garantia mínima de 36 meses. | un | 2 | |
| 50739 | 13 | Aparelho de ultra-som piezoelétrico e jato de bicarbonato com características multifuncionais para limpeza dentária no combate ao tártaro, placa bacteriana e manchas extrínsecas e também na remoção de pinos de prótese com rapidez e confiabilidade, remoção de oxidação das restaurações de amálgamas e cimentos. CARACTERÍSTICAS: Caneta de jato bicarbonato autoclavável. Copo do bicarbonato removível e com acesso externo, facilitando a limpeza. Acompanha três pontas universal sendo uma para raspagem do cálculo supra-gengival, uma para raspagem subgengival profunda e uma para raspagem do cálculo sub-gengival em bolsas profundas. Tensão de 127V/220V. Chave autoclavável para trocas das pontas. Mangueiras lisas, leves e flexíveis. | un | 4 | |
| 50731 | 14 | APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA DIAGNÓSTICA portátil com transdutores de 3,5MHz e 7MHz destacáveis; local para inserção de cartão microSD; Probe Ultrassonico Profundidade 22-28mm; Largura: 50 -55mm; Altura 160mm. Display: Altura 115 mm; Largura 68mm; profundidade 20mm; Touch screen: Altura 60mm; Largura 45mm. Carregador de corrente Entrada: 90-260V AC oferta 47-63Hz Saída: 5.0V ± 0.25V em 2.0A corrente máxima; Bateria recarregável: polímero de lítio 3.7V 2000mAh; Um cabo de conexão USB. Um DVD contendo: o software SigViewer e o Manual do Usuário. | un | 2 | |
| 50769 | 15 | Aparelho fotopolimerizador e clareador com LED, nas seguintes especificações ou superior: Luz fria: libera até 3°C; Comprimento de onda na faixa de 450 a 480nm; Acima de 1.000.000 ciclos de 20s; utilizado para colagem de brackets e sessões de clareamento; Tempo programável de 10 em 10s até 50s, com bip sonoro a cada 10s, com controle na própria peça de mão; Comutação automática de voltagem, pode ser acoplado a unidade auxiliar ou equipo. Acessórios: Ponteira 03 dentes e Ponteira 01 dente. Garantia mínima de 12 meses. | un | 8 | |
| 50779 | 16 | APARELHO ULTRA SOM: equipamento é constituído por:Unidade Principal ou Gabinete; Peça de Mão ou Caneta; Fonte de Alimentação Externa; Pedal de Acionamento. Principal Gabinete: Entrada Painel Traseiro - Fonte de | un | 8 | |

| | | | | | |
|-------|----|---|----|---|--|
| | | Alimentação (conector macho Plug P4) - 24 Vcc; Pedal de Acionamento (conector macho Plug RCA); Niple Entrada Água (mangueira 6 mm) - Pressão de 1 a 3 bar (15 a 45 PSI). Saída Painel Frontal - Mangueira Cinza com Conector Móvel para encaixe da Peça de Mão (caneta) - 2 m. Controles Painel Frontal - Potência faixa de 10 a 100% - Pus = 8W Fluxo de Água - ajuste fino manual para facilitar os inúmeros processos e refrigeração da peça de mão (caneta). Características do Circuito - Microprocessado com controle de potência por PWM Rotina de busca da frequência de ressonância - na faixa de 25 a 31 kHz Não possui auto ajuste da frequência durante a operação para favorecer perda de potência sob carga. Dimensões 34 x 75 x 116 mm Peso 300 g Peça de Mão (Caneta): Piezoelétrica - 04 pastilhas PZT; Isolação - 3000 V; Frequência Nominal - 30 kHz; Comprimento - 108 mm; Diâmetro Máximo - 19 mm; Peso - 54 g. Fonte de Alimentação Externa: Tensão de Rede - Bivolt Automático 110-115 V / 50-60 Hz - 0,3 A // 220-230 V / 50-60Hz – 0,145A; Pino Terra (3ºpino - nunca eliminá-lo). Tensão de Saída - Central Positivo / Externo aterrado - 24 Vdc; Comprimento do Cabo - Silicone Flexível 2x0,50 - 2 m; Dimensões - 45 X 57 X 88 mm; Peso 200 g. Pedal de Acionamento: Microswitch - Normalmente Aberto / Acionado Fechado; Comprimento do Cabo - Silicone Flexível 2 x 0,50 - 2 m; Peso - 90 g. | | | |
| 50551 | 17 | Autoclave com as seguintes especificações: Câmara: simples. Tampa: em bronze fundido, internamente estanhada e externamente polida e envernizada, com guarnição de vedação em silicone. Caldeira e Cesto: em aço inoxidável AISI 304. Válvula de Segurança e Controladora: em bronze, com sistema de peso e contrapeso para regulagem de pressão. Manômetro com duas escalas: uma para a temperatura (de 100 a 143°C) e outra para a pressão (de 0 a 3,0Kgf/cm ²). Pressão Máxima de Trabalho: 1,5Kgf/cm ² , correspondente a 127°C. Gabinete: parte superior em chapa de aço inoxidável AISI 304 e laterais em chapa de aço-carbono com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi, montado sobre quatro pés de borracha. Manipulos: de baquelite (isolante ao calor) e elemento interno em latão. Resistências: de níquel-cromo, blindadas em tubos de cobre cromados. Painel: possui lâmpada piloto, chave seletora de calor de três posições e as instruções de uso. Válvula de Alívio: regulada para atuar com pressão igual ou superior à MPTA (máxima pressão de trabalho admissível). Escoamento: para limpeza e drenagem total, através de registro de esfera. Construída com base nas Normas ASME e ABNT e atende à Norma Regulamentadora NR-13. Dimensões internas: 60 cm de diâmetro x 110 cm de altura. Dimensões externas: 79 x 89 x 150 cm. Acompanha 3 cestos. Potência 8000W/ 220V. Peso 230 Kg. | un | 2 | |
| 30477 | 18 | Autoclave vertical 75 litros, com câmara de esterilização em aço inox, gabinete em chapa de aço anti-corrosão, acabamento em epóxi eletrostático. Tampa em bronze fundido internamente estanhado e externamente polido com guarnição de vedação em silicone. Válvula de segurança e controle da pressão. Resistência tubular de imersão blindada. Manômetro com escala de pressão (0 a 3,0 Kgf/cm ² e temperatura de 100 a 143°C. Painel com indicador liga/desliga. Cestos internos em aço inox. Acompanhada de manual de instrução e certificados de calibração dos termômetros ou termopares, rastreáveis ao padrão de calibração. Calibração de termômetro de trabalho pela Rede | un | 4 | |

| | | | | | | |
|-------|----|--|----|---|--|--|
| | | Brasileira de Calibração. Manômetro calibrado pela Rede Brasileira de Calibração. Garantia mínima de 12 meses. | | | | |
| 50700 | 19 | Autoclave Vertical 75L AV-75 Litros 110 V Para esterilização de materiais e utensílios diversos em laboratórios químicos, farmacêuticos, industriais, odontológicos e médicos em geral. Câmara: simples. Tampa: em bronze fundido, internamente estanhada e externamente polida e envernizada com guarnição de vedação em silicone. Caldeira e Cesto: em aço inox AISI 304. Válvula de Segurança e Controladora: em bronze, com sistema de peso e contra-peso para regulagem da pressão. Manômetro: com duas escalas, sendo uma para temperatura (100 a 143C) e outra para pressão (0 a 3,0 KGF/CM2). Pressão Máxima de Trabalho: 1,5 KGF/CM2 correspondendo a 127C. Gabinete: parte superior em chapas de aço inox AISI 304 e laterais em chapas de aço carbono com tratamento anti-corrosivo e pintura em epoxi, montado sobre quatro pés de borracha. Manipulos: de baquelite (isolante de calor) e elemento interno em latão. Resistências: de níquel-cromo, blindadas com tubos de cobre cromados. Painel: possui lâmpada indicadora liga/desliga, chave seletora de calor de três posições e as instruções de uso. Escoamento: para limpeza e drenagem total, através de registro de esfera. Capacidade aproximada: 75 lts Dimensões internas (cm) : 40 Ø , 60 alt. Dimensões externas (cm) : Larg. 53 / Comp. 57 / Alt. 110 Cesto interno (cm) : Quant. 2 / Ø 38 / Alt.22 Potência (watts) : 4000 Peso líquido (kg) : 90. | un | 2 | | |
| 50781 | 20 | Autoclave vertical, com dimensões internas: 50x70cm, câmara simples, tampa em bronze fundido, internamente estanhada e externamente polida com guarnição de vedação em silicone, sistema de abertura de tampa por pedal, caldeira em aço inox AISI 304, válvula de segurança e controladora em bronze com sistema de peso e contra-peso para regulagem da pressão, manômetro com duas escalas sendo uma para temperatura (100°C a 134°C) e outra para pressão (0 a 3kgf/cm²), pressão máxima de trabalho 1,5 Kgf/cm² correspondendo a 127°C, parte superior do gabinete em chapas de aço inox AISI 304 e laterais em chapas de aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi montado sobre 4 pés de borracha, manipulos de baquelite (isolante ao calor) e elemento interno em latão, resistências de níquel-cromo, blindadas com tubos de cobre cromados, possuir painel lâmpada indicadora liga/desliga, chave seletora de calor de 3 posições e as instruções de uso, escoamento para limpeza e drenagem total, através de registro de esfera, capacidade aprox. 135 litros; Potencia 4000W; Dimensões internas 50 x 70cm (diam. x alt.), dimensões externas: 130x64x70cm, voltagem 220V. Garantia mínima de 12 meses. | un | 2 | | |
| 50727 | 21 | BANCO DE MOBILIDADE PÉLVICA - Possui um bastão removível em cada extremidade do banco, que auxilia o movimento de impulsão para frente e para os lados, de acordo com a posição que o paciente estiver. Quando o paciente segura nos bastões laterais junto com o movimento de mobilidade/estabilidade da cintura pélvica, favorece também a estabilidade da cintura escapular pela ativação das escápulas e expansão da caixa torácica, facilitando a respiração. Com os pés apoiados no solo o movimento do banco também favorece a mobilidade da articulação do tornozelo ocorrendo estabilidade e o movimento da tíbia sobre o calcâneo (movimento essencial para a marcha). Produto estruturado em madeira de 15 mm de espessura: resistência e durabilidade. Design | un | 2 | | |

| | | | | | |
|-------|----|---|----|---|--|
| | | diferenciado na armação da estrutura: proporciona maior equilíbrio ao paciente e funcionalidade ao tratamento. Assento fixo revestido em vinil (cores sob consulta) com espuma de 80 mm, densidade D33. Conforto e praticidade: proporciona ao paciente um ajuste perfeito ao seu corpo. Pés ajustáveis: possibilitam posicionar o equipamento em duas alturas, adequando o paciente para uma correta postura. Borracha antiderrapante nos pés. Mais segurança e estabilidade. Pés de madeira reconstituída MDF (Fibra de média densidade) de 18 mm. Disponível em dois tamanhos: para criança e adulto. Muito fácil de limpar. Dimensões do Banco para criança (C x L) : 100 x 30 cm - Altura variável. Dimensões do Banco para adulto (C x L): 100 x 35 cm - Altura variável. Peso suportado: pessoas até 120 Kg. Peso aprox. do produto: banco para criança, 15 Kg e para adulto, 20 Kg. Garantia: 04 meses (contra defeitos de fabricação) | | | |
| 50702 | 22 | BANHO MARIA 60 TUBOS 110 V Capacidade para 60 (sessenta) tubos tipo Kahn com Temperatura regulável do ambiente + 5º à 60ºC; Cuba construída internamente em polipropileno pré-moldada para evitar corrosão e externamente em chapa de alumínio pintado em fino acabamento epóxi texturizado; Tampa em plástico transparente ou metal; 04 (quatro) estantes plástica para 15 tubos (cada); Fundo falso; Isolação térmica por meio de lã de vidro com espessura de 1/2" em todas paredes; Aquecimento através de resistência blindada tipo tubular em aço inoxidável, de imersão, de longa durabilidade e facilmente recambiável; Painel frontal dotado de: Controlador eletrônico automático e microprocessado, com leitura digital de temperatura e off-set digital; Precisão termostática de ± 0,7ºC em 37 e 56ºC e precisão de leitura de 0,1ºC; Tecla tipo "soft-touch" para programação da temperatura; Indicações visuais para aquecimento; Display de led's com três dígitos; 02 (dois) termostatos sendo um de segurança pré-calibrado em 65ºC; Cordão de ligação com aterramento e plug 2P + T; Fusíveis de segurança; Potência de aquecimento: 160 Watts; Medidas internas:19,5 X 19,5 X 11,0 Cm; Medidas externas:24,0 X 36,0 X 25,5 Cm; Frequência da rede: 50/60 HZ; Peso aprox.:3KG; Capacidade volumétrica: 04 litros; Referência:100.103.700 - 110 Volts. | un | 2 | |
| 43440 | 23 | Banho Maria até 56ºC. Termômetro digital incorporado, cuba em aço inox sem solda. Resistência blindada, tampa em acrílico, termostato eletrônico com regulagem de 37 °C a 56 °C com variação de 1°C. Capacidade para 6,3 L de água. Dimensão externa: Comp. 410 mm x Alt. 160 mm x Larg. 260 mm Dimensão interna: Comp. 300 mm x Alt. 110 mm x Larg. 200 mm. | un | 4 | |
| 50537 | 24 | BANHO MARIA confeccionado em resina isoftálica reforçada com fibra de vidro e estantes em polipropileno; capacidade mínima para 02 estantes de 72 tubos 13x100mm; termômetro mínimo de +7 a +70ºC, termostato eletrônico de 30 a 60ºC; precisão menor que 1ºC; tempo de aquecimento e estabilização inferior a 60 minutos; proteção contra falta de água na cuba, volume interno de aproximado de 10 litros; tensão de alimentação 10V/220Volts-60Hz; Acompanhar manual de instrução e termo de garantia. Com tampa pingadeira em acrílico. | un | 2 | |

| | | | | | | |
|-------|----|--|----|---|--|--|
| 43886 | 25 | Banho Maria, retangular, cuba em aço inox AISI 304, dimensões internas aproximadas L=290 x P=390x A=180 mm, com controlador eletrônico de temperatura, temperatura de trabalho regulável até 120°C, com resolução de leitura 0,1°C, resistência blindada em tubo de aço inox AISI 304. Acompanha tampa angular tipo pingadeira, bandeja perfurada em aço inox e manual de instruções. Garantia mínima de 12 meses. | un | 2 | | |
| 49146 | 26 | Banho sorológico microprocessado, sem agitação, construído em fibra de vidro laminada, tanque em inox sem soldas e com cantos arredondados, tampa angular de aço inox tipo pingadeira com alça e orifício para termômetro, resistência tubular blindada, bandeja de aço inox para apoio da estante, estante em material plástico para tubos de ensaio com diâmetro de 13 mm e 100 mm de altura, controlador eletrônico microprocessado com precisão de 0,5°C, faixa de trabalho entre 30°C e 60°C, indicação digital da temperatura programada no display verde e da temperatura atual no display vermelho; sensor de temperatura tipo Pt-100, encapsulado em aço inoxidável. 110V. Acompanhado de manual de instrução. Garantia mínima de 12 meses. | un | 4 | | |
| 50662 | 27 | Banho Ultra Sônico: com cuba de capacidade 2,9L, dimensões internas aprox. de (CxLxP) 140x240x100mmm, material em aço inox, antimagnético, resistente a oxidação dimensões do cesto aprox.(CxLxP) 128x229x645mm, frequência do ultra-som de 40KHz, potência 70W, Gabinete em aço inoxidável, painel digital numérico, controle através de ,embrana tátil. Timer digital ajustável até 30 minutos em passos de 1 minuto c/ função "pause" q permite pausar a operação sem perder o tempo decorrido, voltagem 110, tampa e cesto em aço inox dreno em aço inox com válvula de saída em latão. Manual de operação e garantia mínima de 12 meses. | un | 2 | | |
| 43232 | 28 | Banho ultrassônico. Com aquecimento. Temperatura de trabalho até 60°C. Capacidade mínima de 2L. Carcaça em aço tratado com pintura eletrostática; Aparelho compacto e moderno; Tempo com indicação digital máx. 30 minutos;Tanque interno em aço inox; Dreno na lateral;Bandeja em aço inox perfurada;Tampa acrílica. Com manual de instruções. Tensão 110-220V; Frequencia 40khz. | un | 2 | | |
| 49147 | 29 | Banho ultratermostático microprocessado com circulador. Especificações Técnicas: Construído em chapa de aço inox escovado; Tanque em aço inox 304 sem soldas e com cantos arredondados, com tampa em aço inox com isolamento; Função de aquecimento e resfriamento; Faixa de temperatura de trabalho de - 20°C a + 120°C; Controlador de temperatura microcontrolado com duplo display multi configurável, auto sintonia e PID; Sensor de temperatura tipo "Pt 100", encapsulado em aço inoxidável com sensibilidade de ± 0,1°C; Aquecimento por meio de resistência tubular blindada, acionada por Rele de estado sólido (chave estática); Bomba de circulação interna e externa com vazão de 10 L/min; Cota manométrica 6 MCA; Unidade de refrigeração hermética de 1/3 com ventilação e capacidade de resfriamento de 3000 Btu/hora, com gás livre de CFC; Isolação térmica em poliuretano; Termostato de proteção da unidade hermética automática para trabalhar acima de 45°C; Alimentação 220V. Potência 2100 watts. Deve acompanhar o manual de instrução. Fornecer Catálogos on-line para conferência, Instalação e Treinamento Técnico; Entrega feita por Técnico da Empresa. A garantia deve ser de, no mínimo, 01 | un | 2 | | |

| | | | | | | |
|-------|----|--|----|---|--|--|
| | | (um) ano. | | | | |
| 50554 | 30 | Banho-Maria com Agitação. ESTRUTURA EM AÇO 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI. 1 TAMPA PINGADEIRA EM AÇO INOX AISI 304. CUBA EM AÇO INOX 304 SEM SOLDA E EMENDAS (ESTAMPADA). CAPACIDADE 10 LITROS. RESISTÊNCIA BLINDADA EM AÇO INOX AISI 304. 1 SUPORTE EM AÇO INOXIDÁVEL PERFURADO PARA PROTEÇÃO DA RESISTÊNCIA. ISOLAÇÃO DE LÃ DE VIDRO. DRENO ATRAVÉS DE VALVULAS DE ESFERA. CABEÇOTE SUPERIOR COM HASTE E HÉLICE PARA CIRCULAÇÃO INTERNA. CONTROLADOR DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO DIGITAL PID. SENSOR DE TEMPERATURA PT 100. ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, POTENCIA 1200 WATTS. FAIXA DE TRABALHO: DE 5°C ACIMA DO AMBIENTE A 100°C, PRECISÃO +- 0,1. DIMENSÃO INTERNA: L=300 x P=240 x A=150 MM. DIMENSÃO EXTERNA: L=330 x P=300 x A=340 MM. Obs: ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO. | un | 2 | | |
| 50560 | 31 | Banho-maria, temperatura ambiente +5°C a 100°C, controlador de temperatura digital microcontrolado com sistema preditivo. Dimensão aproximada da cuba: L=300 P=240 A=100 (úteis). Volume: 8 litros. Tensão: 220 V. Garantia mínima de 12 meses. | un | 2 | | |
| 50740 | 32 | Bisturi odontológico digital 50 Watts BO1300MP | un | 2 | | |
| 50661 | 33 | Bomba à vácuo e compressor de ar, sistema de palhetas rotativas lubrificadas a óleo. Produz alternadamente vácuo ou ar comprimido.* Tipo: 2VC; * Deslocamento Máximo: 2,0 Cfm; 3,6 m3/h; 56 lpm; * Vácuo Máximo: 890 mbar 685 mm/hg 27 Pol/Hg; * Motor CV 1; Corrent Monof.; * Peso aprox: 12 kg; * Espaço aprox. que ocupa (CxLxA): 415 x 150 x 250 mm. Garantia mínima de 12 meses. | un | 2 | | |
| 47803 | 34 | BOMBA A VÁCUO E PRESSÃO COM CABEÇOTE EM TEFLON. Especificações Técnicas: Compressor: 1/4 HP com pistão revestido em teflon, isento de óleo; Gabinete: Em aço carbono com tratamento anti corrosivo e pintura eletrostática; Segurança: Dispositivo para retenção de contaminantes; Pressão: 2 a 30 lbf/pol2; Vácuo: 5 a 620 mm/Hg; Vazão: 35 L/min; Registro com indicador analógico para regulagem de vácuo e pressão; Dimensão total: L=370 x P=270 x A=280mm; Peso: 11 kg; Tensão: 220 Volts; Deve acompanhar 02 pç. Fusível; e Manual de Instruções e Certificado de Garantia. Fornecer Catálogos on-line para conferência, Instalação e Treinamento Técnico; Entrega feita por Técnico da Empresa. A garantia deve ser de, no mínimo, 01 (um) ano. | un | 2 | | |
| 43889 | 35 | Bomba a vácuo usada em aulas práticas de extração, bem como para a revelação de placas cromatográficas. Descrição: Vácuo final de 26 inHg, 660mmHg ou 879,93 milibar, pressão máxima: 20PSI ou 1,406kgf/m2, deslocamento de ar: 37 L/minuto, precisão do manômetro e vacuômetro: 3% no centro da escala. | un | 2 | | |
| 44529 | 36 | Bomba de pressão vácuo, 110 Volts, 840 Watts, de acordo com as especificações: para trabalhar como compressor e vácuo alternadamente; conjunto montado em plataforma com pés em borracha; possui regulagem do vácuo e da pressão, com vacuômetro e manômetro incorporado; depósito de óleo para lubrificação por capilaridade; filtros de ar e vácuo em material sintético tipo feltro; vácuo final de 26 polegadas ou 660 mm de Hg; | un | 4 | | |

| | | | | | |
|-------|----|--|----|---|--|
| | | pressão máxima de 20psi ou 2,2 Kgf/cm ² ; precisão do manômetro e vacuômetro: 3% no centro da escala; motor de 1/3 HP do tipo indução, uso contínuo; sistema bivolt para a tensão de alimentação (selecionável); cabo de força com dupla isolamento e plug de três pinos, duas fases um terra. | | | |
| 50703 | 37 | BOMBA DE VÁCUO/PRESSÃO PISTÃO, Cabeçote a óleo Bomba de pistão Compressor hermético Válvulas de registro tipo agulha Vacuômetro analógico Monômetro analógico Trap (elemento filtrante com reservatório de polycarbonato de linha de pressão) Potência 250 wats | un | 2 | |
| 50625 | 38 | Bomba diafragma duplo estágio com as seguintes características: quimicamente resistente; isenta de óleo de lubrificação; possui alça para transporte; duas cabeças e diafragmas em Teflon; válvulas em Kalrez; deslocamento volumétrico de 0,6m ³ /h (10l/m); vácuo final 8mbar (6 Torr); conexões de entrada/saída: tubo para mangueira de 9mm (diâm. Int.); temperatura de operação: 5 - 40°C; máxima pressão de entrada: 1bar (1atm); peso: 6,9 kg; potência do motor: 110W (IP44); inclui cabo de força e chave liga/desliga; alimentação: 110V, 60Hz, 1F. | un | 2 | |
| 50594 | 39 | Botijão criogênio feito em alumínio de alta resistência, permite uma estrutura de baixo peso; Sua base é feita em cinta de alumínio envolvendo toda a bomba evitando o contato direto com o solo distribuindo o impacto pela parede lateral do botijão; Capacidade: 20 lt; Peso vazio: 11,2 Kg. Peso cheio: 27,4 Kg; Diâmetro do bocal: 50 mm; Diâmetro externo do botijão: 406 mm; Altura total do botijão: 646 mm; Evaporação estática: 0,105 lt/dia; Tempo de evaporação total:190 dias; Diâmetro do canister: 38 mm; Altura do canister: 276 mm; Nº de canister: 06; Capacidade de armazenamento em rack: 0,5 ml = 540 a 600 / 0,25 = 1 150 a 1400; Capacidade de armazenamento a granel: 0,5 ml = 1200 / 0,25 ml = 28 00; Nº de racks: 54; Nº de ampolas: 270. Acompanha uma régua de medição do nível de nitrogênio. | un | 2 | |
| 44711 | 40 | Braçadeira para coleta de sangue ou aplicação de injeções I.V, construída sobre tripé de ferro fundido esmaltado, altura regulável através de mandril, fácil acionamento, concha em aço inoxidável AISI 304 polido. Altura Mínima: 0,65 m / Máxima: 0,95 m. | un | 6 | |
| 50559 | 41 | Cabina de Segurança classificada como equipamento Classe II Tipo A1 (A) construída de acordo com a NSF 49. Dimensões externas (com base, em mm): Altura X Largura X Profundidade: 2100 X 1890 X 780. Dimensões da área de trabalho: A X L X P (mm) 605 X 1808 X 623. Deverá conter os seguintes acessórios: bico para gás, bico para vácuo, lâmpada germicida, tomada auxiliar dupla 110/220V, área de trabalho em aço inox 304, painel eletrônico. | un | 2 | |
| 43890 | 42 | Cadeira de Coleta - Para coleta de sangue em geral, ideal para laboratório, banco de sangue, farmácias e hospitais; Modelo anatômico resistente; Plástico lavável; Com apoio de braço totalmente regulável; Resistente até 130 Kg. | un | 2 | |
| 49152 | 43 | Cadeira de rodas, adulto, em aço com pintura epoxy, dobrável em X, apoio para braços e pés fixos, indicada para usuários até 80 kg, pneu traseiro inflável, assento e encosto em courvim. Medidas: largura: 62 cm e peso: 16 kg. | un | 2 | |

| | | | | | | |
|-------|----|--|----|---|--|--|
| | | Garantia de 12 meses. | | | | |
| 50599 | 44 | Caixa de esquiva ativa confeccionado em acrílico preto e cristal de 10 e 5 mm, piso em barras de aço inox com choque, sistema de choque no modo scrambler de 3 mA a 100 mA. Dimensões (CxLxA) de 480mm x 330mm x 300mm. Alimentação 110/220V. | un | 4 | | |
| 50600 | 45 | Caixa de esquiva ativa para camundongo confeccionado em acrílico preto e crista de 5 mm, piso em barra de aço inox, sensores de infravermelho, sistema de choque no modo scrambler de 3 mA a 100 mA, lampadas de 40 watts, transdutor de som piezo-eletrico, controlado por computador e programa dedicado. Dimensões (CxLxA) de 300mm x 200mm x 200mm. Alimentação: 110V/220V. | un | 2 | | |
| 50601 | 46 | Caixa de esquiva passiva confeccionado em alumínio de 2 mm, com pintura epóxi na cor bege claro, piso em barra de aço inox com espaçamento de 10mm, área interna de fuga com 200mm x 75mm, porta da frente em acrílico transparente, bandeja coletora de dejetos e urina. Controle eletrônico com display indicador de tempo decorrido e número de sessões, gerador de choque com regulador digital de intensidade, com capacidade de até 1,9mA com intervalos de 100uA, temporizador com escala numérica de duração de choque de até 99 segundos, botão de disparo. Alimentação 110/220V. Dimensões: Altura: 245 mm, Largura 308 mm, profundidade 255 mm. | un | 4 | | |
| 50602 | 47 | Caixa de skinner confeccionada com laterais em alumio pintada com tinta eletrostática epóxi, teto e frente confeccionados em acrílico transparente, fecho magnético na porta, barras de aço inox, bebedouro na parte inferior, luz de 40 watts e com 5 intensidades. Controle eletrotronico contendo relógio digital com amostragem de 5 dígitos (horas, minutos, segundos e décimos de segundos), chave para inicio e parada da contagem do tempo, contador de pressões à barra com 4 dígitos e estímulo sonoro contínuo/pulsante. | un | 2 | | |
| 50717 | 48 | CAMA HOSPITALAR (evolution cama fet evolution com controle remoto e bloqueador com fio) – cama hospitalar com pintura eletrostática, altura mínima do leito: 0,515m, controle remoto com fio, bloqueador magnético de funções no controle remoto com fio, leito em termoplástico, suporte para líquidos, 04 encaixe para receber suporte de soro, protetor de parede, carenagem em fibra de vidro, 04 grades termoplástico de sistema retrátil e amortecedor, leito removível em ABS estruturado. Cabeceira/peseira – plástico. Faz movimento – trendelemburg, elevação, Fowler e reverso do trendelemburg. Rodas 6” – evidence – bandagem simples. Leito= C- 1,95m x L- 0,90m x A-0,50m Total = C- 2,20m x L- 0,97m x A- 0,75m. Capacidade de peso de 200 Kg. | un | 2 | | |
| 50741 | 49 | Câmara de esterilização em aço inoxidável. Controle dos parâmetros de funcionamento realizado por microprocessador eletrônico de precisão. Atuação descontínua da resistência para menor consumo de energia elétrica. Tubulação interna em cobre para alta pressão, Exclusivo sistema de tampa dupla em aço e inox laminados. Oferece maior resistência e segurança. Gabinete em aço reforçado, com pintura eletrostática externa e internamente. Guarnição em silicone vulcanizado de alta resistência. | un | 2 | | |

| | | | | | | |
|-------|----|--|----|---|--|--|
| 50535 | 50 | CÂMARA DE UV - Gabinete de Observação (câmara UV); Construída com placa metálica, pintura eletrostática preta, apresentada com dimensões externas de A=25 cm de altura, L=20 cm de largura, 50 cm de comprimento, pesando 2,8 kg, possui dupla proteção visual contra os raios UV, abertura lateral com cortina de borracha para facilitar a colocação da grade de tubos ou outros tipos de material. Acompanhar mínimo de 01 Lâmpada adicional. Comprimento de onda: 254nm/365nm. 110/220V. Acompanhar manual de instruções. | un | 2 | | |
| 50506 | 51 | Câmara escura para análise UV, 254 nm, 15 watts, 110 volts. | un | 2 | | |
| 43472 | 52 | Capela de exaustão: Capela de exaustão medindo 1500x750x2700mm, Corpo interno (BOX) construído em cerâmica resistente a ácidos, aplicado sobre compensado de virola multilaminado do tipo naval, com resina especial, com altura interna de 120 cm; Chicana defletora para orientação de fluxo de tiragem, sendo a parte superior angular e as inferiores planas, construídas em chapa de fibra de vidro; Tampo em cerâmica antiácida, resistente a ácidos, aplicada sobre compensado de virola multilaminado do tipo naval com resina especial, com borda frontal de retenção e dreno para escoamento; Luminária à prova de gases e vapores, provida de vidro de segurança e equipada com duas lâmpadas de 20W tipo fluorescente; Sistema de janela, tipo guilhotina, provida de sistema de contrapesos com cabo de aço revestido e roldanas, vidros de segurança temperados e quadro em metalon pintado por processo eletrostático com tinta epóxi na cor preta; Corpo externo estruturado em compensado de virola multilaminado do tipo naval, revestido em laminado melamínico texturizado; Acesso à luminária e chave magnética por duas portas na parte frontal superior; Painel frontal inferior revestido em laminado melamínico texturizado, para fixação de tomadas, válvulas de comandos das utilidades e interruptor da luminária; Gabinete de base provido de três portas e painel de fundo removível. Sistema de exaustão: 01 Exaustor centrífugo de simples aspiração construído em Fibra de Vidro, tomada e saída de ar com 250mm de diâmetro, base de fixação em aço carbono com pintura de acabamento martelado. Rotor em polipropileno dinamicamente balanceado, diretamente acionado por motor totalmente fechado, com ventilador externo TFVE, isolamento classe \"B\" (130 graus centígrados), NBR-7094 ABNT, dimensões ABNT-PB 38, grau de proteção IP-55, NBR-6146-ABNT, trifásico, 220V, 60Hz, ½ HP, vazão 3000m3/h, pressão 30mmCA, rotação 1750rpm; 01 Chave magnética com proteção térmica; 06 Metros lineares de duto em PVC rígido, para instalação do sistema, 250 mm de diâmetro; 03 Curvas de PVC rígido para instalação do sistema, 250mm de diâmetro, 90 graus; 01 Curva de PVC rígido para instalação na saída do duto, 250mm de diâmetro, 90 graus, com grade de proteção; 01 Suporte para exaustor (par), construído em aço carbono pintado por processo eletrostático com tinta epóxi na cor preta; 03 Braçadeiras para duto 250mm de diâmetro, construídas em aço carbono pintado por processo eletrostático com tinta epóxi na cor preta. Utilidades: 01 Conjunto de torneira com comando à distância formado com nuca fixa, bico escalonado e registro de bloqueio 3/8\" NPT em latão laminado com pintura epóxi; 01 Bojo em fibra de vidro, medindo 160x100mm com válvula americana; 01 Conjunto de tomada bifásica 20A-220V, e tomada bifásica 15A-120V montada em espelho; 01 | un | 2 | | |

| | | | | | | |
|-------|----|--|----|---|--|--|
| | | Sistema de renovação de ar no gabinete de base, acoplado ao exaustor; 01 Válvula para GLP, com registro e bico escalonados reto em aço inoxidável, com acabamento brilhante, registro com sistema rosqueável. | | | | |
| 43894 | 53 | Capela de Fluxo Laminar Vertical - Capela biológica, Classe II, tipo A2. Velocidade nominal de vazão na entrada: 105 pés/minuto (fpm) – (0,5 m/seg). Velocidade nominal de vazão na saída: 55 fpm (0,3 m/seg). Com aproximadamente 70% de recirculação de ar. Largura: 4 pés (122 cm). Abertura do caixilho: 10 polegadas (25 cm). Volume de exaustão: 339-370 CFM. Alimentação elétrica: 115 V, 60 HZ, 15 Amps. Iluminação: Fluorescente e Ultravioleta. Peso: 265 Kg. | un | 2 | | |
| 50504 | 54 | Capela de fluxo laminar, vertical, construída em chapa de aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de: (AxLxP) 600x1.250x600mm; velocidade média do ar (m/s): 0,45+/-10%; eficiência de filtragem (DOP): 99,99%; voltagem: 220V/60-50Hz; volume (m³) interno 1,95; potência nominal (Watts): 500; sem base (será instalada sobre bancada); nível de ruído máximo: 67dB. Itens inclusos: bico de gás, tomada auxiliar, lâmpada germicida 15/30W. A instalação deverá ser feita pelo fornecedor, incluindo todo o material necessário para a exaustão externa (duto flexível de alta resistência de 250 mm de diâmetro, que deverá ser conectado na parte superior do equipamento). Garantia mínima de 12 meses. | un | 4 | | |
| 27135 | 55 | Centrífuga de bancada microprocessada, com carcaça construída em plástico de alto impacto, internamente revestida em chapa de aço, painel frontal de controle: com timer e referencia de velocidade e lâmpada piloto, suspensão auto-balanceável, velocidade máxima: 3.600 RPM, controles microprocessados, trava manual na tampa, com desligamento automático, fcr Maximo: 2218 xg, dimensões aproximadas: 40 cm (diâmetro) 28 cm (alt) 46 (alt.tampa aberta), tipo redonda nas extremidades, peso: 6 kg, consumo: 600 watts, bivolt, cruzeta horizontal 8x15 ml, 3.600 RPM. Garantia mínima de 12 meses. | un | 2 | | |
| 44048 | 56 | Centrífuga de bancada para microtubos com controle microprocessado; display com LED; tecla pulse para corridas rápidas; rotor autoclavável e de material anticorrosivo; tampa com trava e abertura automática ao final do ciclo; ajuste de tempo: 0 a 99 min mais HOLD; velocidade máxima: 14.600 rpm com incrementos de 100 rpm; força G máxima: 14.500 g com incrementos de 100 g; capacidade para 12 tubos de 1,5 / 2,0 ml; baixo nível de ruído: 56 dBA; dimensões (cm): 15 x 25 x 20; peso: 4,2 Kg; 220V / 60Hz. | un | 2 | | |
| 44535 | 57 | Centrífuga de bancada, c/ cruzeta horizontal com adaptadores para 04 tubos com capacidade de 50 ml e 16 tubos de 15 ml. Tampa superior com interruptor de proteção e com visor que permite visualizar e medir a rotação; Sistema motor tipo "brushless" - sem escovas, trifásico. Sistema de controle micro processado com painel frontal apresentado display de 7 segmentos para indicação de estágios do processo. Painel contendo teclado de membrana tipo soft-touch e tecla única "start/stop"; Para trabalhos entre 500 e 5000rpm, dependendo do tipo de cruzeta utilizada, tempo de aceleração entre 12 e 120 seg, e tempo de processo até 999 minutos e o tempo de frenagem entre 12 e 300 seg; Sistemas de segurança integrados para impedir o funcionamento com tampa aberta | un | 4 | | |

| | | | | | |
|-------|----|--|----|---|--|
| | | e com cargas desbalanceadas, fusíveis de proteção, alimentação elétrica selecionável por chave entre 127V e 220V. Garantia mínima de 1 ano. | | | |
| 33998 | 58 | Centrífuga de bancada, c/ cruzeta horizontal com adaptadores para 04 tubos com capacidade de 50 ml e 16 tubos de 15 ml. Tampa superior com interruptor de proteção e com visor que permite visualizar e medir a rotação; Sistema motor tipo "brushless" - sem escovas, trifásico. Sistema de controle microprocessado com painel frontal apresentado display de 7 segmentos para indicação de estágios do processo. Painel contendo teclado de membrana tipo soft-touch e tecla única "start/stop"; Para trabalhos entre 500 e 5000rpm, dependendo do tipo de cruzeta utilizada, tempo de aceleração entre 12 e 120 seg, e tempo de processo até 999 minutos e o tempo de frenagem entre 12 e 300 seg; Sistemas de segurança integrados para impedir o funcionamento com tampa aberta e com cargas desbalanceadas, fusíveis de proteção, alimentação elétrica selecionável por chave entre 127V e 220V. Garantia mínima de 1 ano. Registro na ANVISA. | un | 8 | |
| 50533 | 59 | Centrífuga Microprocessada para Tubos tipo Eppendorf. Voltagem: 220 V – Pés tipo ventosa; Motor fixado em suporte antivibratório; Capacidade mínima de 12 microtubos de 1,5 mL ou 2 mL; Sistema de controle microprocessado; Programação de tempo entre 1 a 30 minutos; Display de cristal líquido; Tecla com indicação sonora; Freio automático, rápido e suave; Partida tipo soft-start; Velocidade mantida a 14.000 rpm com rotor de 12 tubos; Dispositivo eletro mecânico de segurança, que não permite abrir a tampa quando em funcionamento; Trava eletrônica por solenóide de tampa aberta; Sistema rotor isolado do corpo; Sistema prático de remoção do rotor evitando ferramentas especiais; Cabo de força com dupla isolamento e plug de três pinos, dois fases e um terra, NBR13249. | un | 4 | |
| 50744 | 60 | Centrífuga por indução de alta frequência, com fusão de ligas metálicas por indução e centrifugação com controle de velocidade e aceleração. | un | 2 | |
| 50542 | 61 | CENTRÍFUGA REFRIGERADA 230 V. Velocidade máxima rotor angular: 15.200 rpm; rotor horizontal: 5.300 rpm. Força centrífuga máxima rotor angular: 25.830xg; rotor horizontal: 5.580 xg. Capacidade máxima: rotor horizontal: 4x400ml / rotor angular: 6x100ml. Completo display para monitoramento e programação de velocidade (rpm), força centrífuga relativa (G), tempo, temperatura (na câmara e na amostra), precooling, taxas de aceleração e freio com um único toque. Rotores com sistema de troca rápida sem necessidade de ferramentas Auto-Lock. Velocidade ajustável até 15.200 rpm e 25.000 G com incrementos de 10 rpm. Faixa de temperatura: -10º a +40ºC. Temperatura ajustável em intervalos de 1ºC. Câmara interna em aço inoxidável. Controle microprocessado. Timer: 0 a 9hrs, 59mins 99 minutos + operação contínua. Tecla pulse para corridas rápidas. Rotores selados opcionais com tampas de proteção biológica com trava ClickSeal. 06 programas protegidos por senhas individuais com 5 teclas de acesso rápido. 09 taxas de aceleração e 09 taxas de freio. Motor de indução, sem escovas, livre de manutenção. Operação silenciosa: nível de ruído menor que 61dBA. Sistema de refrigeração livre de CFC. Sistema | un | 2 | |

| | | | | | | |
|-------|----|---|----|---|--|--|
| | | de detecção de desbalanceamento SMARTspin com alarme sonoro e visual. Tampa com sistema Lid Latch - trava de segurança dupla e fechamento eletrônico motorizado. Dimensões: 360 x 623 x 605 mm. Peso líquido: 91,5 kg. Certificado ISO 9001 e está de acordo com as normas da CE. Assistência técnica e estoque de peças local. Ref: 75004270 - 230volts-50/60hz. Incluindo acessórios: 01 unid. - Rotor Ângulo Fixo Fiberlite F15-6x100 (38x105mm), Capacidade: 6x100 ml, ?38 mm, Velocidade max: 13.000 rpm, Força g max: 18.516 x g, Ângulo: 25°. Ref.: 75003698. 06 unid. - Adaptadores para tubos cônicos de 50 ml em rotor F15-6x100 – Ref.: 75003103. 06 unid. - Adaptadores para tubos cônicos de 15 ml em rotor F15-6x100 – Ref.: 75003095. 06 unid. - Adaptadores para um total de 24 tubos cônicos de 1,5 a 2 ml. | | | | |
| 43896 | 62 | Contador de colônias manual/mecânico indicado para a visualização da morfologia de colônias bacterianas em placas de Petri de até 120 mm de diâmetro. Deve conter iluminação com lâmpada circular fluorescente de 22 W e Lupa de aumento de 1,5 vezes com haste flexível. Deve possibilitar a contagem de colônias em placas abertas ou fechadas através de um sistema mecânico. A área de sustentação da placa de Petri deve ser estampada em acrílico transparente e quadriculado para permitir maior facilidade na contagem do número de colônias da cultura. | un | 2 | | |
| 50704 | 63 | CONTAINER DE ARMAZENAMENTO DE NITROGÊNIO 45 à 50 LITROS, Diâmetro do pescoço 12,7 cm Diâmetro externo 50,8 cm Altura 67,3 cm Capacidade 47,4 litros Taxa de evaporação 0,39 Litros/dia. | un | 2 | | |
| 50705 | 64 | CUBA PARA SEQUENCIAMENTO - Placas de vidro de 33 x 41cm; - Espaçadores de 0,35mm; - Configurações Máximas de Força: 1000V, 100mA e 55W; - Temperatura de trabalho de 4 a 40°C - Temperatura Máxima de 45°C; - Umidade até 80%; Inclui: - Placa para Gel - Câmara Inferior para Tampão; - Câmara Superior para Tampão; - Tampa de Segurança com Cabos de Alta Voltagem; - Placas de Vidro Retangulares de 33 x 41cm (2 unidades); - Placas de Vidro Recortadas de 33 x 41cm (2 unidades); - Espaçador de 0,35mm (2 unidades) - Pente com 48 poços, tipo Dente de Tubarão, com 0,35mm de espessura; - Dimensões de 63 x 50 x 21,5cm (w x h x d); | un | 2 | | |
| 50783 | 65 | Deionizador de água, capacidade de 50 litros, construído em plástico PVC rígido branco, de formato cilíndrico medindo 20 cm de diâmetro x 77 cm de altura, com sensor condutimétrico de alarme ótico. Garantia mínima de 12 meses. | un | 2 | | |
| 50626 | 66 | Destilador de Água com Barrilete Embutido. Completamente automático com válvula solenóide embutida tanto para uso em parede como em bancada. Tanque de estocagem embutido: Dotado de tanque com capacidade para estocar o dobro da capacidade horária de destilação. Dotado de sensor de nível para desligar o sistema de aquecimento e refrigeração quando o tanque estiver completo ou o equipamento necessitar de limpeza. Qualidade do destilado: Atende as normas preconizadas pela Farmacopéia Internacional. Água isenta de pirogênio com condutividade de 2.3 µ-Siemens/cm a 20°C. Evaporador: com armadilha para impedir que gotas de água sejam carregadas junto com o vapor e pode ser retiradas erguendo as duas tampas. O evaporador é alimentado por água de torneira aquecida até cerca de 70°C no condensador. Material de Construção: Todas as partes em contato com | un | 2 | | |

| | | | | | |
|-------|----|--|----|---|--|
| | | o vapor e o destilado são feitas em aço inox. Caixa: em chapa de aço galvanizada com pintura a pó (branca e detalhes em vinho). Alimentação de água: mangueira pressurizada com conexão de ½ polegada de diâmetro. Saída de expurgo: mangueira com conexão de ¾ polegadas de diâmetro. Aquecimento: Resistência em aço inox (1.4876) com fixação central. Desligamento por falta de água: chave com sensor de segurança para desligar o equipamento por falta de água de alimentação. Outras características: chave liga/desliga, lâmpada piloto indicativa de operação, lâmpada de alerta para necessidade de limpeza no equipamento. Conexões elétricas sem tomada. Pressão da água de alimentação: de 3 a 7 bar. | | | |
| 50706 | 67 | DESTILADOR DE AGUA EM INOX, PARA 10 L/H CARACTERISTICAS: Tipo "pielsen". Totalmente construído em aço inox polido. Livre de partes quebráveis. Desliga automaticamente em caso de falta de água de alimentação. Resistência em aço inox blindada. Suporte para fixação em aço com tratamento anti-corrosivo. Controle de nível: Fluxo de água acionado por pressostato Cuba e tampa: Inox AISI 304 estampado e polido, sem soldas e emendas Coluna: Câmaras interna e externa em aço inox AISI 304, polido Potência de aquecimento: 7.000 W Produção aprox: (litros/hora) 10 l/h Resistência: Inox tubular blindada Sistema de proteção: Contra falta d'água através de pressostato Suporte: Aço SAE 1020 c/ pintura eletrostática Peso do Produto aprox: 15,000 Kg Alimentação: 220 V Dimensão externa aprox: (L x A x P) mm 330 x 1050 x 230 Dimensão cuba aprox: (L x A x P) mm 300 x 200 x 200 | un | 2 | |
| 43224 | 68 | Destilador de água. Destilador de água. O equipamento deve possuir as seguintes características: 1. Tipo Pilsen 2. Material de construção: todos componentes devem ser construídos em aço inoxidável. 3. Produção: no mínimo de 5 litros/hora. 4. Deve possuir: controle para desligamento automático no caso de falta de água por pressostato, lâmpada piloto, contador de segurança (sem ampola de mercúrio). 5. Voltagem: 220 V. | un | 2 | |
| 50607 | 69 | Estereomicroscópio trinocular. Modelo CGA 6745 com: adaptador para câmera digital; Lentes auxiliares de 0,3x – 0,4x – 0,5x – 0,75x. Lentes redutoras 1,5x – 2x. Câmera digital compatível com o estereomicroscópio. | un | 4 | |
| 50540 | 70 | Estufa bacteriológica, confeccionada em chapa de aço tratada contra corrosão, isolamento térmico em lã de vidro, equipada com porta de vidro duplo, com duas prateleiras reguláveis em três posições, resistências espirais em fio níquel-cromo, montadas em canaletas de cerâmica. Controlador de temperatura regulável até 100°C. Parte interna em tinta alumínio, parte externa com pintura em epóxi, suspiro na parte superior para eliminar excesso de calor, podendo adaptar termômetro de aferição. Vedação da porta em borracha, pés reguláveis, revestidos em borracha antiderrapante. Voltagem 127 V. Controlador analógico variação +0,5°C. Potência: 500W. Medidas internas aproximadas: LxPxA (cm) 60x60x70. Garantia mínima de 12 meses. | un | 4 | |
| 50698 | 71 | Estufa CO2: Incubadora CO2 / Jaqueta de Ar - Sistema de controle microprocessado enviro-scan com display alfa-numérico para informação clara ao usuário; - Jaqueta de ar - aquecimento direto; - Volume interno de 184 litros; - interior em aço inox com cantos arredondados; - Permite configurar: alarmes visuais e audíveis, código de acesso; - Termostato independente para alarme de alta temperatura garante maior segurança; - Sensor de co2 tipo | un | 2 | |

| | | | | | |
|-------|----|--|----|---|--|
| | | condutividade térmica com garantia de 5 anos; - Porta reversível; - Faixa de temperatura: ambiente + 5°c até 50°c; - Umidade relativa de 95% a 37°c. | | | |
| 50544 | 72 | ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM - 110 LITROS. APLICAÇÕES: Ideal para esterilização pelo calor seco, de instrumental cirúrgico, médico, odontológico, laboratorial. Também indicado para processos industriais de cura, secagem ou envelhecimento de materiais. A esterilização pelo calor seco , o processo indicado para vidrarias de laboratório, materiais impermeáveis como ceras, pomadas e óleos, principalmente instrumento de corte ou de ponta, passíveis de serem oxidados pelo vapor. SAÍDA DE AR: Na parte superior da estufa existe um suspiro. Sua função , permitir a saída do ar expandido pelo aquecimento, evitando assim o aumento da pressão no interior da câmara de esterilização. ESTRUTURA: Compactada, construída inteiramente em aço tratado pelo método químico contra corrosão. ACABAMENTO EXTERNO: Em tinta pó aplicada por sistema de pintura eletrostática. ACABAMENTO INTERNO: Em tinta alumínio, resistente ao calor. DIMENSÕES INTERNAS: 49 cm de largura, 52cm de altura, 42cm de profundidade. DIMENSÕES EXTERNAS: 60 cm de largura, 75 cm de altura, 51 cm de profundidade. VEDAÇÃO EM SILICONE: A porta , construída com sistema de vedação em silicone, garantindo maior durabilidade facilidade de assepsia. FECHO TIPO ROLETE: A porta incorpora fecho tipo rolete, não sujeito a desgastes mecânicos, pelo uso constante garantindo vida útil muito superior a dos modelos comuns. PUXADOR DE FORÇA: De formato anatômico, em material isolante térmico e elétrico. CHAVE GERAL: Tipo alavanca, liga e desliga, com indicador de comando da estufa, avisa quando a chave geral está ligada. PORTA-FUSÍVEIS: Localizado no painel de comando da estufa (frontal) para maior comodidade no caso eventual de uma troca. A estufa vem de fábrica com um fusível correspondente a tensão de 220 volts (5 amperes). Para se usar em 110 volts ser necessário o uso de fusíveis de 10 amperes. ISOLAÇÃO TÉRMICA: A isolação térmica , feita em la "rooling" em todas as paredes, incluindo a porta, o que reduz perda de calor e aumenta a eficiência do aparelho. AQUECIMENTO: Através de calor irradiado por quatro resistências dispostas nas duas paredes laterais, na parede posterior e na base. INDICADOR DE AQUECIMENTO: Indicador luminoso localizado no painel de comando avisa quando as resistências de aquecimento estão acionadas. TEMPERATURA: Equipado com termômetro tipo bimetalico graduado de 0 a 250°C, com intervalos de 5°C (embutido no painel da estufa) (frontal). TERMOSTATO A GÁS: Termostato a gás com o vial graduado para regulagem da temperatura, localizado no painel frontal da estufa. BANDEJAS REMOVÍVEIS: As bandejas internas são removíveis, aumentando a versatilidade de uso do espaço interno facilitando a limpeza da estufa. BI-VOLTS: Com chave reversa que permite se usar a estufa em 110 ou 220 volts. POTENCIA: 1320 watts. | un | 2 | |
| 47799 | 73 | ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO COM CIRCULAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR. Especificações Técnicas: Controlador de temperatura: microprocessado com Sistema PID e Certificado de calibração RBC; Temperatura: de ambiente +7 até 150°C; Sensor: tipo J; Precisão: ± 1 °C; Uniformidade: ± 2 °C; Potência da | un | 2 | |

| | | | | | |
|-------|----|--|----|---|--|
| | | <p>resistência: 1500 Watts (resistência aletada em aço inox); Motor: indução de 1/4 CV; Sistema de circulação: ventilação interna no sentido horizontal; Gabinete: em aço carbono com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática; Câmara interna: em aço inoxidável polido; Isolação: lã de vidro com espessura de 50 mm; Circulação/Renovação: sistema manual para selecionar o tipo de circulação; Segurança: termostato de segurança que evita o aumento da temperatura programada; Vedação: porta com silicone moldado; Capacidade: 4 bandejas em aço inox perfuradas; Volume: 221 litros; Dimensões externas: L=800 x P=700 x A=1100 mm. Dimensões internas: L=600 x P=615 x A=600 mm; Distância entre bandejas: 110 mm; Peso: 120 kg; Potência: 1700 Watts; Tensão: 220 Volts. Fornecer 02 pçs. Bandeja; 02 pçs. Fusível extra; Manual de Instruções e Certificado de Garantia. Fornecer Catálogos on-line para conferência, Instalação e Treinamento Técnico; Entrega feita por Técnico da Empresa. A garantia deve ser de, no mínimo, 01 (um) ano.</p> | | | |
| 49089 | 74 | <p>ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO DIGITAL COM CIRCULAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR (150 °C) CAPACIDADE DE 150 A 200 LITROS 220 V DESCRITIVO: -) Gabinete construído em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva; -) Câmara interna em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva; -) 1 Porta em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva; -) Suporte para 3 bandejas; -) Acompanha 3 bandeja em aço 1020 reforçada perfuradas; -) Isolação da câmara interna em lã de vidro (espessura 08 cm); -) Vedação da porta em perfil de silicone; -) Resistência aletada, blindada em aço inox AISI 304; -) Sensor de temperatura PT 100; -) Termostato de segurança que evita o aumento da temperatura programada (Sistema de proteção de super aquecimento por termostato analógico); -) Circulação de ar forçada; -) Motor de corrente contínua ¼ HP - Classe H; -) Ventilação através de ventoinha; -) Saída de fluxo de ar superior de aço inox orifício central para acomodação de termômetro; -) Controle de temperatura microprocessado digital PID; -) Alimentação 220 volts, potência 1500 watts; Faixa de Trabalho: Temperatura: 5°C acima do ambiente a 150 °C. Exatidão: +- 0,5 °C. Resolução: 0,1°C; -) Certificado de calibração RBC do controle de temperatura; -) 2 Fusível extra; -) Manual de instrução.</p> | un | 2 | |
| 50505 | 75 | <p>Estufa de Secagem e Esterilização. Gabinete externo construído em aço SAE 1020 com tratamento anti-corrosivo e fino acabamento em pintura eletrostática texturizada a pó. Câmara interna em aço carbono, com pintura metalizada, resistente a altas temperaturas. Porta externa com vedação em silicone e fecho tipo rolete. Temperatura de trabalho de ambiente até 250°C. Circulação de ar por convecção natural. Resistências tubulares em aço inox. Orifício superior para saída de gases ou umidade e introdução de termômetro de aferição. Controle de temperatura por termostato eletrônico digital micro-processado PID, instalado no painel frontal, que também é dotado de chave geral e porta fusível. Isolação entre a câmara interna e a o gabinete, com lã refratária de vidro (roofing). Volume Nominal de 85 litros, com 3 prateleiras, resistências em fita de níquel cromo, com isolamento em mica, potência total de 1.000W. Dimensões externas (LPA): 550x650x550mm. Dimensões internas (LPA): 445x425x450mm. Alimentação de 110/220 Volts, 50/60 Hz. Peso de 65 Kg.</p> | un | 2 | |

| | | | | | | |
|-------|----|---|----|---|--|--|
| 50555 | 76 | Estufa para Cultura Bacteriológica – Faixa de temperatura: +5°C acima do ambiente até 80°C; Porta Interna em vidro temperado; Capacidade de volume: 150 litros; Voltagem: 220 V. | un | 2 | | |
| 43910 | 77 | Estufa para cultura bacteriológica, confeccionada em chapa de aço, com pintura eletrostática branca, internamente lisa e externamente texturizada; porta interna em vidro temperado com trinco magnético; 3 (três) prateleiras tipo grelha; guarnição da porta em silicone, isolamento térmica das paredes em manta de lã de vidro, inclusive nas portas; conjunto de resistência elétrica montada em suporte tipo encaixe no interior da caixa; controlador de temperatura tipo termostato hidráulico; possibilidade de ajuste de temperatura ambiente +5°C até 70°C, com precisão termostática +- 1,0°C e uniformidade de temperatura no interior da câmara menor que 2,0°C; termostato de segurança com atuação independente que corte o aquecimento quando a temperatura ultrapassar o valor pré-determinado; painel de controle em policarbonato com chave liga-desliga, lâmpada piloto de indicação de "ligado", lâmpada piloto de indicação de "aquecimento" e botão de ajuste de temperatura; painel inferior do termostato de segurança em policarbonato contendo botão de ajuste de temperatura e lâmpada piloto de indicação de alta temperatura; dimensões externas aproximadas de 71 x 51,5 x 60,5cm e internas de 45 x 40 x 45, potência 125W. Garantia mínima de 12 meses. | un | 2 | | |
| 50556 | 78 | Estufa para Esterilização e Secagem por Convecção Natural - Faixa de temperatura: de 50°C a 250°C; Capacidade de volume: 150 litros; Voltagem: 110 e 220V. | un | 2 | | |
| 50501 | 79 | Estufa para esterilização e secagem, 200°C, 42 litros, 220V, com circulação forçada de ar que garante perfeita homogeneização da temperatura através de um rotor em aço inox e motor localizado fora da câmara interna; controle automático microprocessado, com sistema PID, indicação digital (Display LED) de quatro dígitos, sensor de temperatura tipo Pt 100, resolução de 0,1°C; resistência de aquecimento por meio de resistências tubulares blindadas e aletadas em aço inox; temperatura regulável de (ambiente + 15°C) a 200°C; estrutura interna de chapa de aço inox AISI com suportes para acomodação de 03 prateleiras; estrutura externa de chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo; pintura eletrostática a pó; pés niveladores de uso em bancada; porta de chapa de aço carbono 1020 com tratamento anticorrosivo; pintura eletrostática a pó; guarnição de de silicone em todo perímetro e puxador injetado e trinco de pressão; isolamento térmica em todas as laterais e porta; saída de 4 a 20 mA, para registro e monitoramento de temperatura via software, certificado de calibração da exatidão do sistema sensor de temperatura, uniformidade da temperatura pela RBC (Rede Brasileira de Calibração). | un | 4 | | |
| 50561 | 80 | Estufas para BOD - Temperatura: 0° a 50°C; Capacidade volumétrica: 340 litros; Voltagem: 220 V. | un | 2 | | |
| 49142 | 81 | Evaporador rotativo a vácuo composto de suporte provido de levantamento rápido, coluna de condensação vertical com serpentina dupla, sistema de realimentação contínua e quebra vácuo. Junta de acoplamento totalmente em PTFE, banho de aquecimento em aço inóx. Sistema de aquecimento controlado por termostato 30 a 120°C. Controle de rotação de 5 a 210 RPM, acompanha balão de evaporação JC 24/40 e o receptor com JE 35/20 ambos | un | 2 | | |

| | | | | | | |
|-------|----|--|----|---|--|--|
| | | de 1000 ml e garras e grampos de fixação, Mecanismo de levantamento manual. | | | | |
| 50606 | 82 | Fonte de alimentação Power pac Basic, Programável: 10-300V, 4-400 mA 75W maximo. Voltagem e corrente constante com crossover automático. 4 saídas em paralelos. Timer 0-99 minutos. Display LED. Temperatura: 0-40°C. Dimensões 21x 24,5 x 6,5 cm. Peso 1,1 Kg. Alimentação 110/220 V. | un | 2 | | |
| 31262 | 83 | Fonte de eletroforese com 3 modos de operação com Crossover automático , permitindo programação de tensão, corrente e potência constante. Sistema de Auto Restart que, em caso de queda de energia, armazena os parâmetros atuais, no retorno da energia esses parâmetros são automaticamente carregados e o ensaio é restabelecido a partir do ponto de interrupção. Sistemas de alarme sonoro e visuais de No Load indicando ausência de carga e Over Current, indicando excesso de corrente na saída do equipamento, oferecendo máxima proteção ao usuário e ao equipamento. Display digital estrategicamente posicionado para uma fácil visualização. Temporização com led indicador. Capacidade para até 4 ensaios simultâneos. Programação: Proteção contra excesso de corrente, Proteção contra ausência de carga na saída, Auto restart, Sistema de auto Crossover. Tensão 10 a 300 V em steps de 1V. Corrente 1 a 500mA. Potência 1 a 150 W em steps de 1W. Temporização 1 a 999min em steps de 1 min. BIVOLT. | un | 4 | | |
| 49150 | 84 | Fonte de eletroforese com as seguintes especificações técnicas: - Programável: 5-250V; - incremento 1V 300W, incremento 1W 0,01-3.0 A, incremento 0,01 A; Memória de até 9 programas; - Número de passos por programa: 9 passos; - Controle de timer: 99 horas, 59 min máximo; - Volt-hour - 99,999 volts-hour máximo; - Voltagem e corrente constante com crossover automático; - 4 saídas em paralelo; - Timer 0 - 99 minutos; - Display LED; - Temperatura: 0 - 40 °C; - Peso 2.0 Kg; - Dimensões: 25 x 28, 5 x 8 cm; - Alimentação: 110 / 220V. Garantia de 1 ano. | un | 2 | | |
| 50707 | 85 | FONTE DE ELETROFORESE, com as seguintes especificações técnicas: - Voltagem máxima: 3.000V. - Amperagem máxima 300mA - Com três displays que permite o melhor monitoramento dos parâmetros ao longo da eletroforese - Com função "timer". - Microprocessada. - Painel de membrana de fácil limpeza - Fácil de operar - Memória que arquiva os últimos parâmetros. - Corrente e voltagem constantes com automático cruzamento entre os parâmetros - Operação em voltagem constante limitando a corrente, ou possibilidade de operação em corrente constante, limitando o valor da voltagem. - Restauração automática em caso de falha durante o ciclo, seguida de emissão de alarme sonoro durante 10 segundos e reinício do ciclo a partir dos parâmetros inicialmente introduzidos. - Segurança: modelo equipado com dispositivo que corta a corrente elétrica no caso de detecção de fuga de corrente, curto circuito, circuito aberto, ou excesso de carga. - Correção de parâmetros durante a corrida - Duas ou Três saídas paralelas - Faixa de trabalho/ Resolução: 10...3.000volts/ com incrementos de 1 volt - Faixa de corrente/ Resolução: 1..300mA/ com incrementos de 2 mA Faixa de potencia/ Resolução: 0,3... 300W./ com incrementos de 1 minuto - Potencia: 0.3... 300 watts - Display: 3 - Valor de ajuste mínimo: 10 volt - 1mA - Valor | un | 2 | | |

| | | | | | |
|-------|----|---|----|----|--|
| | | mínimo não regulável: 1V-15µA-0.3 W - Detecção de falha: interrupção da corrente e alarme sonoro - Temperatura de operação: 0°C... 40°C - Dimensões aprox: 27 x 34x 11 cm (Wx D x H) - Peso aprox: 4 Kg | | | |
| 50743 | 86 | Forno para fundição de anéis com 3 programas (temperatura, tempo e velocidade), ajuste de potência com 3 níveis, lâmpada piloto de sinalização, sistema de proteção da porta de acesso, controle de temperatura, tempo e velocidade e com as seguintes dimensões da câmara: 100mm de altura, 150mm de largura e 200mm de profundidade. | un | 4 | |
| 50628 | 87 | Fotômetro de Chama para a determinação simultânea de Sódio (Na) e de Potássio (K). (Opcional Lítio e Potássio) para uso em aulas práticas de laboratório. – Aparelho permite curva de calibração externa manual; - Corpo com acabamento em epóxi; - Indicação no display de cristal líquido gráfico; - Parâmetro selecionável por software, através de tecla soft key; - Corte automático do gás no caso da falta de energia; - Todas as seqüências são exibidas no display, em português; - Sinal audível para cada função, tecla tipo membrana; - Faixa de medição em análises clínicas: para "K" de 0 a 9,9 mmol/L "Na" de 0 a 199 mmol/L, para outras aplicações "K" entre 0 e 100ppm, "Na" de 0 a 100 ppm (seleção feita através do teclado); - Reprodutibilidade de ± 2%, fundo de escala; - Compacto sistema de atomização da amostra; - Filtros interno para cada elemento, sistema de secagem do ar; - Cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, 2 fases e um terra; - Acompanha compressor, e manual de instruções. Alimentação: 220 volts. | un | 2 | |
| 50737 | 88 | Fotopolimerizador tipo LED sem fio c/ ponteira, potência 1250mW/cm ² , luz fria azul gerada por LED de alta potência; Timer (5, 10, 15 e 20 seg.), com bip sonoro na final da operação, intensidade inicial da luz c/ rampa crescente de 3 segundos, mais de 430 aplicações de 10 seg. com carga cheia, tempo de uso contínuo c/ carga total - 80 min. Bivolt automático 90/240v, removíveis e c/ giro de 360°. Especificações: Emissor de luz azul: 1 LED (light emitinh diodes) Comprimento de onda: 440nm a 480nm, alimentação: bivolt automático - 90/240v, peso da peça de mão: 128 gramas, comprimento (sem ponteira): 19 cm. | un | 34 | |
| 50603 | 89 | Heat pad para estereotáxico composta por mesa cirúrgica aquecedora, com temperatura máxima (range) de 40 graus C, dispay indicador de temperatura, led indicador de aquecimento e teclas para incremento e decréscimo do set-point. Alimentação 110/220V. | un | 16 | |
| 43912 | 90 | HEMOGLOBINÔMETRO. Aparelho portátil para dosar hemoglobina com rapidez e exatidão. Proporciona uma leitura exata da hemoglobina dentro de 10 segundos; por fotometria digital. O sangue é coletado em microcuvetas de plástico inquebrável, sem a utilização de reagentes secos ativos, portanto pode ser armazenada em altas temperaturas (-18°C-50°C em 6 semanas e 10°C-40°C) e não sofre interferência de umidade. As amostras podem ser realizadas através de sangue total capilar, venoso ou arterial e a medição ocorre através de absorbância do sangue total em um ponto isobéstico de Hb/HbO ₂ em dois comprimentos de onda 506 nm e 880 nm, para assim compensando a turbidez. O equipamento é calibrado de fábrica de acordo com a referência internacional pelo | un | 2 | |

| | | | | | |
|-------|----|---|----|---|--|
| | | método de determinação para hemoglobina (ICSH) com qualidade de exame laboratorial, opera em temperatura de 10-40°C e não necessita de calibrações adicionais. O equipamento possui sistema automático de autoteste para verificação de calibração do fotômetro no início e em intervalos regulares. Peso: 500g com pilhas instaladas. Dimensões: largura: 160 mm, profundidade: 140 mm, altura: 70 mm. Alimentação: Automática 100-240 V – 50/60 Hz ou 4 pilhas do tipo AA. Registro Ministério da Saúde: 10154450107 Código: 050228701 - NCN: 90275020. | | | |
| 50608 | 91 | Iluminador por fibra para estereomicroscópio trinocular. Cabo duplo flexível em aço inoxidável e 50 cm de comprimento. Potenciômetro. Ventilação interna. Lâmpada halogênica de 21 V, 150 W. Dimensões: 18x19x13cm. 3,6kg. | un | 2 | |
| 49042 | 92 | Incubadora com Agitação Orbital. Estrutura: - caixa interna em chapa de aço com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática em epóxi; - câmara de trabalho em aço inox AISI 304 e vidro temperado fume; - tampa em vidro temperado fume; - dimensões da câmara de trabalho em mm.: L=400 x P=470 x A=350; - medidas externas em (mm): L= 410 x P= 480 x A= 570. Homogeneização: - variador eletrônico de velocidade de 30 a 240 RPM, conversor de frequência, leitura digital; - com uma plataforma com dimensões de 340 x 400 mm., para 16 erlenmeyer de 250 ml ou 9 erlen de 500 ml., ou 6 de 1000 ml., ou 4 erlen de 2000 ml., ou para placa de Elisa, acompanham 16 garras para erlenmeyer de 250 ml. - timer para operação contínua ou programável de 9 segundos a 9999 horas, leitura digital. Termostatização: - controlador eletrônico de temperatura digital microprocessado, tipo PID e sensor PT 100, leitura digital. - temperatura de trabalho: de ambiente +7 a 70 C com variação de +/- 0,1°C; - circulação de ar para homogeneização da temperatura, Energia: - cabo de energia trifilar (duas fases e um terra), com dupla isolamento, com plug de três pinos, NM 243 e NBR 14136; - 220 Volts, 60 hz. COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREAVEL A RBC E INMETRO (NCM 84198920). PRODUTO GARANTIDO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE MESES). | un | 2 | |
| 14232 | 93 | Incubadora de bancada (Shaker) com agitação orbital, confeccionada em aço inox e pintura eletrostática; dimensões aproximadas de 820mm(L) x 660mm(P) x 700mm(A); circulação de ar forçada; tampa de acrílico translúcido; suspensão apoiada por mancais com rolamentos auto lubrificadas; acionamento do motor por indução, sem utilização de carvão; conversor de frequência microprocessador digital, com torque constante mesmo em baixas rotações; leitura da temperatura e de RPM digital; temperatura com precisão de 0,1°C; caixa do sistema mecânico ventilada por micro ventilador silencioso; controle de temperatura microprocessador; diâmetro da órbita 25mm; rotação de até 300RPM; 2(duas) bandejas de alumínio escamoteáveis, para até 18 erlenmeyers de 250ml cada. | un | 2 | |
| 47796 | 94 | Incubadora de DBO (câmara de germinação) com fotoperíodo. Gabinete construído em aço 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. Gabinete frontal dotado de pés niveladores. Câmara interna construída em termoplástico moldado. Isolamento térmico (inclusive na porta) com poliuretano expandido de alta densidade. Sistema | un | 2 | |

| | | | | | |
|-------|----|---|----|---|--|
| | | de aquecimento através de resistência construída em aço inox, blindada e aletada. Refrigeração através de sistema ecológico livre de CFC e com unidade selada. Simulação de período dia/noite (fotoperíodo) através de 4 lâmpadas fluorescentes, com reator de partida rápida. Controlador horário de 24 horas e com divisão de 15 minutos para programação do fotoperíodo. Suporte das lâmpadas fluorescentes construído em aço inox e instalado na porta. Circulação forçada de ar através de silenciosos ventiladores e isentos de vibrações. Controlador de temperatura digital, microprocessado, PID, com temperatura ajustável. Set Point e autosintonia para parâmetros PID. Sensor de temperatura PT-100. Sistema de segurança da amostra contra superaquecimento através de termostato. Sistema de segurança do equipamento contra superaquecimento do sistema de refrigeração. Painel frontal superior com controlador de temperatura, chave geral, temporizador ajustável do fotoperíodo e LEDs com indicação de aquecimento e refrigeração. Teclado tipo soft-touch. Potência: 1.700 watts. Alimentação: 110 ou 220 volts. Faixa de Trabalho: Temperatura: de -10 a 60°C, com resolução de 0,1°C. Capacidade: 350 litros. A garantia deve ser de, no mínimo, 01 (um) ano. | | | |
| 50629 | 95 | INCUBADORA REFRIGERADA (SHAKER) PARA INSTALAÇÃO EM PISO DE LABORATÓRIO. Agitação orbital com diâmetro de 12 mm. Caixa externa e tampa da câmara em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi. Câmara interna e interior da tampa em aço inox 304. Fornecida com uma plataforma, com capacidade para 12 erlenmeyers de 1000 ml. Acompanha: 12 suportes para 1000 ml para compor uma plataforma completa. Porta com fechadura tipo yale, perfil de vedação em silicone. Visor interno em acrílico. Medida interna: L=690 X P=500 X A=500 (mm). Medida externas: L=1190 X P=660 X A=1070 (mm).Pés vibra-stop, e rodízios para locomoção. Controlador eletrônico digital microprocessado, PID, com sensibilidade de 0,1°C, para trabalhos a temperatura de 0°C a + 70 °C. Circulação de ar forçado no sentido horizontal através de mini-ventilador com fluxo de ar de 5.4 m3/hora e dutos internos propiciando uma perfeita homogeneização. Resistência blindada em tubo aço inox AISI 304, com aletas. Sistema de proteção contra elevação da temperatura acima de 70C, com controlador eletromecânico, pré programado. Sistema de refrigeração tipo frost free, com compressor hermético, gás livre de CFC, condensador e tubulação de gás em cobre. Conversor de frequência microprocessado digital para leitura do RPM e variação de velocidade de 50 a 240 RPM (motor de indução para trabalhos de longa duração, não utiliza escova). Desligamento automático da agitação com a abertura da tampa e retorno automático da agitação com o fechamento da mesma. Alimentação 220 volts. Acompanha manual de instrução em português. A garantia deve ser de no mínimo 1 (um) ano. | un | 2 | |
| 28168 | 96 | Incubadora tipo BOD vegetal: Estufa com fotoperíodo e alternância de temperatura; construída em gabinete tipo galeira 370 litros com isolamento térmico em poliuretano expandido e acabamento em chapa pintado na cor branca; painel frontal instalado na parte superior do equipamento. Apresenta as seguintes características: temperaturas controladas de -6 a 60°C, temperaturas constantes ou alternadas; controlador eletrônico microprocessado com Set | un | 2 | |

| | | | | | |
|-------|----|---|----|---|--|
| | | Point e indicação de 0,1°C, acionando aquecimento e refrigeração conforme parâmetros criados pelo próprio microprocessador sem intervenção do pelo usuário; a precisão de temperatura é de +-0,3°C; com sistema de difusão de ar; circulação de ar forçada no sentido vertical através de ventoinha tipo cooler; fotoperíodo composto de 04 (quatro) lâmpadas fluorescente 20 W, controlado através de timer ajustável a cada 15 minutos, com possibilidade de simular dia e noite com temperatura e luz automática; acompanhada de 03 (três) prateleiras de arame polido; compressor selado 1/6 Hp, com gás ecológico 134 A; resistência c/ potencia de 100W e termos- tato mecânico para proteção contra sobreaquecimento. Alimentação de 220 V, com potência de 280 W. A estufa possui as dimensões externas aproximadas: L.59 x F.59 x A.165 cm e internas aproximadas: L.51,5 x F.43 x A.98,5cm. Com garantia de um ano contra defeitos de fabricação. Acompanha 03 (três) prateleiras de arame pintado e 10 Bandejas de alumínio perfurado para gerbox. Garantia mínima de 12 meses. | | | |
| 50657 | 97 | Incubadora tipo BOD vegetal: Estufa com fotoperíodo e alternância de temperatura; construída em gabinete tipo galadeira de no mínimo 334 litros com isolamento térmico em poliuretano expandido, painel frontal instalado na parte superior do equipamento. Apresenta as seguintes características: temperaturas controladas de -10 a 60°C, temperaturas constantes ou alternadas; controlador eletrônico microprocessado com Set Point e indicação de 0,1°C, acionando aquecimento e refrigeração conforme parâmetros criados pelo próprio microprocessador sem intervenção do pelo usuário; com sistema de difusão de ar; circulação de ar forçada no sentido vertical; fotoperíodo composto de 04 (quatro) lâmpadas fluorescentes, controlado através de timer ajustável a cada 15 minutos, com possibilidade de simular dia e noite com temperatura e luz automática; acompanhada prateleiras de arame polido; compressor selado 1/5 Hp, Alimentação de 220V. A estufa possui as dimensões externas aproximadas: 500 x 1.800 x 600 mm e internas aproximadas: 600 x 1100 x 450 cm. Garantia mínima de 12 meses. | un | 4 | |
| 50543 | 98 | LAVADORA DE MICROPLACAS. Garante excelente performance na lavagem e baixo volume residual para microplacas de 96 poços; Software interno de fácil programação com amplo display colorido de alto contraste com interface intuitiva; Software interno com 8 opções de línguas inclusive português; Sistema avançado de varredura de aspiração que proporciona volumes residuais menores que 1,5 ?l por poço, resultando em excelente performance de lavagem e resultados confiáveis; Transferência de protocolos via USB, com a utilização de um Pen-Drive; Possibilita uma rápida e segura troca do cabeçote de lavagem; Duas opções de cabeçote de lavagem, 1 x 12 ou 1 x 8, permitindo flexibilidade no posicionamento do placa (horizontal x vertical); Agitador linear integrado; Agitação durante o processo pode melhorar a eficiência da lavagem; Proteção de acrílico contra aerossóis evitando contaminação por agentes infecciosos; Frascos de lavagem e descarte trabalham sem a necessidade de pressurização, o que previne a entrada de líquidos na bomba de aspiração; Conveniência para o usuário com a possibilidade de utilização de frascos de diferentes tamanhos e volumes; Sensor de nível em ambos os frascos de lavagem e descarte, garantindo segurança no processo; Capacidade de armazenar 99 programas de lavagem; | un | 2 | |

| | | | | | |
|-------|-----|---|----|----|--|
| | | Cada programa pode ter até 4 protocolos acoplados; Cabeçotes de lavagem de 1 x 8 já incluso; Especificações Técnicas: Tipo de placa: 96 poços. Pinos de lavagem: 1 x 8; 1 x 12. Agitador Linear. Volume de lavagem: 50-1000µl. Volume residual de aspiração: <1,5 ul. Modo de Aspiração Programável. Interface do usuário: Teclado com tela LCD colorida de 4,3". Volume de dispensa: 50-400µl; Volume de Prime e Rinse: 5-100ml. Volume das garrafas: Garrafa de lavagem 2 litros. Garrafa de descarte 2 litros. Dimensões A x L x P: 345 x 385 x 240 mm Peso: 9kg. 110Volts. | | | |
| 43917 | 99 | Lupa articulada de mesa, com lente de vidro ótico com aumento de 5x, articulações balanceadas por molas, com reator eletrônico e lâmpada circular de 22 W. 110 V. | un | 8 | |
| 43209 | 100 | Manta aquecedora com regulador de temperatura para balões de 500 ml. O equipamento deve possuir as seguintes características: Manta aquecedora para balões, modelo 52E, para balões de 500 ml e 103 mm de diâmetro. Fabricadas internamente em "fiberglass" com resistência de NiCr incorporado, formando o elemento de aquecimento, isolamento interno de alta resistência, pintura em epóxi eletrostático. Utilizada nas destilações, retificações de fluídos com balões de fundo redondo até 300°C, chegando a atingir 500°C no interior do elemento de aquecimento. Inclui regulador de potência eletrônico, atuando por impulso de tempo variado acompanhado por lâmpada piloto. Fornecida em 230 V com cabo trifilar, incluindo fio terra. Potência 200 W. | un | 12 | |
| 33479 | 101 | Medidor de pH (pHmetro) microprocessado de bancada, nas seguintes especificações ou superior: totalmente microprocessado. Mede pH/mV/ORP e temperatura. Permite o trabalho com todos os tipos de eletrodo, inclusive a álcool. -Sensor de temperatura individual em aço inox - Display alfanumérico - Verifica defeitos no eletrodo, sensor de temperatura e nas soluções tampão, informando em caso de problemas; - Mostra simultaneamente o pH e temperatura da solução; - Indicador de leitura estável, mostra quando já se pode tomar a leitura; Compensação de temperatura automática ou manual; - Gabinete em ABS, evita corrosão. Suporte individual para eletrodo e temperatura. Calibração automática, aceita vários tipos de tampões. Características Técnicas: pH = faixa de trabalho: -2.00 a 20.00; resolução: 0,01; exatidão: mais ou menos 0,01, incerteza: mais ou menos 0,01; exatidão: mais ou menos 0,1; incerteza: mais ou menos 1. Temperatura = faixa de trabalho: 0 a 100° C; resolução: 0,1°C; exatidão: mais ou menos 0,3° C; incerteza: mais ou menos 0,2° C. Calibração = faixa de trabalho: automática; tampões de pH: 6,86; 7,00; 7,01/4,00; 9,00 e 10,00. Fonte de alimentação: 110/220 VAC; Saída para computador tipo RS 232C, informando a leitura do pH, mV e da temperatura. - medidas: largura 23 X 21 comprimento X 11 Altura; - peso 3 Kgs. Acessórios que acompanham: 01 eletrodo de vidro para medir pH em soluções aquosas, sensor de temperatura em aço inox, soluções tampão pH 7,00 e 4,00, suporte para eletrodo e sensor de temperatura, manual de instruções. Garantia 12 meses. | un | 4 | |
| 50708 | 102 | MESA AGITADORA ORBITAL COM TEMPORIZADOR Controle de velocidade até 300 rpm através de inversor de frequência, o qual mantém agitação em rotação constante mesmo com variação de capacidade. Botão de ajuste de | un | 2 | |

| | | | | | |
|-------|-----|--|----|---|--|
| | | velocidade com graduação em %. Motor de indução (sem escovas) elimina a manutenção periódica, com sistema de ventilação forçada podendo operar continuamente durante longos períodos. Temporizador digital de até 99hrs: 99min ou contínuo, possibilitando programar o tempo de agitação. Painel em policarbonato com indicação de funções. Bandeja com garras em aço inox com assento de borracha para Erlenmeyer. Plataforma de 50 x 50 cm | | | |
| 50539 | 103 | MESA AGITADORA TIPO SHAKER, com base e carcaça de chapa de aço revestida em material eletrostático, movimento orbital e horizontal, plataforma com dimensões mínimas de 30x40cm, controle eletrônico de velocidade mínimo entre 20 e 300 ciclos por minuto, timer eletrônico programável, com bandejas opcionais apresentando barras revestidas com silicone e reguláveis nos mais diversos tamanhos para fixação dos recipientes como erlenmeyers de várias capacidades. Acompanhar manual de instruções. | un | 2 | |
| 50709 | 104 | Microcentrifuga de bancada, refrigerada - Capacidade máxima: 30 microtubos de 1.5/2.0 ml. - Velocidade máxima 15.000 rpm, com incrementos de 10 rpm. - Força centrífuga máxima (FCR): 21382 xg. - Faixa de controle da temperatura: -10°C a + 40°C - Incrementos do controle da temperatura: 1°C - Manutenção da temperatura quando em modo "standy by". - Função "fast cool" para prévio resfriamento antes da introdução das amostras. - Faixa de tempo para modo de pré- resfriamento: 10 a 15 minutos, 4°C. - Interrupção automática da temperatura quando a tampa é aberta. - Microprocessada. - Timer para controle do tempo de centrifugação. - Opções para tempo de centrifugação: 1-99 min, corrida contínua ou para ciclos curtos de centrifugação através da tecla impulse. - Display digital que informa o status para os parâmetros de centrifugação durante o ciclo de centrifugação: tempo, temperatura, rpm e força centrífuga em g introduzidos. - Opera com velocidade em rpm e força centrífuga relativa em g (FCR). - 4 programas completos de centrifugação. - Tecla IMPULSE para ciclos de centrifugações curtos e rápidos. - Desligamento automático da refrigeração quando a tampa é aberta. - Motor (Drive) por indução magnética e frequência controlada, livre de escovas e de manutenção. - Tampa com trava automática: Proteção e segurança para o operador. A centrífuga só roda se a tampa estiver fechada. - Abertura de emergência da tampa: Dispositivo de segurança para amostras preciosas. Em caso de interrupção da força elétrica é possível abrir a centrífuga e recuperar as amostras. - Proteção contra super - aquecimento do motor: Dispositivo de segurança que evita superaquecimento do motor. Em caso de desbalanceamento, por exemplo, a centrífuga é desligada automaticamente. - Rotores autoclaváveis com opções para tipos de tampa. - Opção para 5 tipos de rotores: 24 x 1.5/2.0ml, 30 x 1.5/2.0 ml, 30 x 0.5 ml, 20 x 1.8 ml (criotubos) e 4 x 8 PCR strips de 0.2 ml - Com o uso de adaptadores o rotor 24 x 1.5/2.0 ml aceita vários tamanhos de microtubos: 0.2, 0.4, 0.5, 0.8 e 1.5 ml. - Sensor para desbalanceamento com interrupção automática da corrida. - Operação: 200 -240V. - Frequência: 50-60Hz. - Consumo: 400VA. - Emissão elétrica: sob controle das seguintes normas: EN 55011 grupo 1, classe B, EM 61000-3-2, EN 61000-3-3. - Imunidade elétrica: sob o controle da norma EN 61000-6-2. - Ruído: Silenciosa, menor que 51dB (A). - Dimensões aprox: 260 x 281 x 547 mm (H x W x D). - Peso líquido aprox: 28 Kg Rotor modelo ângulo | un | 2 | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|----|----|--|--|
| | | fixo para acoplar na microcentrífuga contendo as seguintes especificações técnicas: - Capacidade máxima: 24x 1.5/2.0ml. - Acomoda vários tamanhos de microtubos (0.2, 0.4, 0.5, 0.8, 1.5 ml) com o uso de adaptadores. | | | | |
| 43921 | 105 | MICROCUVETAS. Descartáveis para coleta de amostras de sangue total e leitura no Hemoglobinômetro. A microcuveta é um produto descartável, fabricado em plástico (poliestireno) e não contém reagente ativo. Uma amostra de sangue de aproximadamente de 10 m L é introduzida na cavidade por ação capilar. As microcuvetas servem como pipetas e como sistema de medição. A medição ocorre por absorbância do sangue total em um ponto isobéstico de Hb/HbO2. Embalagem em caixa de papelão com 04 tubos contendo 50 unidades em cada tubo. Validade do produto: 12 meses após a data de fabricação. Registro Ministério da Saúde: 10154450137 Código: 060150000 - NCN: 38220090. | un | 2 | | |
| 47793 | 106 | Microscópio Binocular com aumento de 40x a 1000x. Ajuste de foco com movimento de 10 mm e resolução de 2 micron. Objetivas acromáticas 4x, N.A. 0,10, 10x N.A. 0,25, 40x N.A 0,65 e 100x N.A.1,25 com imersão e óleo. Ocular 10x com campo de visão de 18 mm. Tratamento anti-fungos nas lentes. Ampliações 40x até 1000x ou 64x - 1600x (c/ ocular 16x). Condensador ABBE1,25 N.A. Lâmpada de halogênio 6V 20W com ajustes de intensidade luminosa . Cabeçote Binocular tipo binóculo com 360o de rotação. Frasco de óleo de imersão. A garantia deve ser de, no mínimo, 1 (um) ano. | un | 50 | | |
| 50557 | 107 | Microscópio binocular, com óptica corrigida em cristal, rotina em técnica de campo claro; comandos macro e micrométrico de focalização coaxial e bilateral, iluminador embutido na base equipado c/ lâmpada de halogênio 6V/ 20W; par de oculares de 10x/18mm, sendo uma delas com seta para referência; filtro azul - luz do dia integrado; incluindo: - objetiva acromática 4x, 10x, 40x e 100x. Certificado de registro no Ministério da Saúde. - Garantia mínima de 12 meses | un | 40 | | |
| 50511 | 108 | Microscópio biológico binocular Com ótica de correção infinita Estativa, com posicionamento ergonômico dos controles coaxiais de focalização macro e micro. Platina fixa confeccionada em material nobre de no mínimo 216 mm x 150 mm com controle do movimento XY no lado direito. Movimento do charriot 76mm no eixo X e 50mm no eixo Y, aproximadamente, presilha para duas lâminas e pegador de borracha para aumentar a sensibilidade. Revólver porta objetivas fixo quádruplo e diafragma de campo incorporado. Transformador de baixa voltagem e chave liga/desliga com ajuste graduado da intensidade luminosa. Voltagem automática 100~240V 50/60 Hz Chave liga-desliga com lâmpada piloto para indicar sistema de iluminação ativado. Tubo de observação binocular com inclinação de 30°, com prismas de altíssima transmissão com tratamento anti-fungo, número de campo F.N. 20, ajuste de distância interpupilar de no mínimo 48mm - 75mm, correção de dioptria na ocular esquerda de ±5, aceita retículo de 25mm de diâmetro Movimento giratório em 360°. Par de ocular de 10x, de campo amplo e ponto focal alto, número de campo F.N.20, 25mm diâmetro fixas no tubo de observação Condensador ABBE, com abertura numérica 1.25 e diafragma íris. Ilumina todo o campo de visão desde 4x a 100x com objetivas de F.N. 20. Inclui | un | 20 | | |

| | | | | | |
|-------|-----|---|----|----|--|
| | | <p>filtro azul LBD Lente auxiliar para centralização do condensador, permitindo iluminação segundo KÖHLER. Conjunto de objetivas planacromáticas de correção infinita fixas no revólver porta objetivas composto de: Objetiva C Plan Acromática 4x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 0.10, distância de trabalho W.D. 22.00mm. Objetiva C Plan Acromática 10x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 0.25, distância de trabalho W.D. 10,05mm. Objetiva C Plan Acromática 40x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 0.65, distância de trabalho W.D. 0,56mm. Objetiva C Plan Acromática 100x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 1.25, distância de trabalho W.D. 0.13mm, para uso com óleo de imersão Óleo de imersão, 8cc, livre de auto fluorescência. Cabo de alimentação; LÂMPADA DE HALÓGENIO 6V/30W (SOBRESSALENTE); Capa de proteção contra pó para microscópios.</p> | | | |
| 49151 | 109 | <p>Microscópio biológico binocular com ótica de correção infinita UIS, estativa com design moderno e confortável, fornecendo posicionamento ergonômico dos controles Macro e Micrométrico coaxiais de focalização independentes, micro de 2,5µm com avanço por volta de 1 mm e macro com avanço de 20mm. Suporte para mãos traseiro para facilitar o transporte. Platina retangular de 120 mm x 132 mm com controle do movimento XY no lado direito. Movimento do charriot 76 mm no eixo X e 30 mm no eixo Y, presilha para uma lâmina. Revólver porta objetivas fixo quádruplo. Distância parfocal de 45 mm. Transformador de baixa voltagem e circuitos eletrônicos embutidos na parte interna e traseira do microscópio. Chave liga/desliga independente. Botão com ajuste graduado da intensidade luminosa. Voltagem automática 100~240V 50/60 Hz. Troca da lâmpada na parte inferior da base, com botão de segurança. Todos os itens do sistema ótico, lentes, prismas, objetivas e oculares com tratamento de proteção anti-fungos. Tubo de observação binocular com inclinação de 30°, com prismas de altíssima transmissão tipo SIEDENTOPF com tratamento anti-fungo, número de campo F.N. 18, ajuste de distância interpupilar de 48 mm - 75mm, correção de dioptria na ocular esquerda de ±5, aceita retículo de 25mm de diâmetro, movimento giratório em 360°. Par de ocular de 10x, de campo amplo e ponto focal alto, número de campo F.N.18, 25mm diâmetro fixas no tubo de observação, sendo uma com seta. Condensador ABBE, com abertura numérica de 0 à 1.25 e escala de indicação para o ajuste correto do diafragma íris/abertura numérica para as respectivas objetivas. Iluminação de todo o campo de visão desde 4x a 100x com objetivas de F.N. 18. Inclui filtro azul. Conjunto de objetivas planacromáticas de correção infinita fixas no revólver porta objetivas composto de: Objetiva C Plan Acromática 4x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 0.10, distância de trabalho W.D. 18,5mm; objetiva C Plan Acromática 10x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 0.25, distância de trabalho W.D. 10,6mm; objetiva C Plan Acromática 40x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 0.65, distância de trabalho W.D. 0,6mm; objetiva C Plan Acromática 100x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 1.25, distância de trabalho W.D. 0.13mm, para uso com óleo de imersão (óleo de imersão, 8cc, livre de auto fluorescência - incluído), lâmpada de halogênio 6V/20W (incluindo lâmpadas sobressalentes). Seta inidcativa para oculares. Cabo de força com dupla isolamento e</p> | un | 48 | |

| | | | | | |
|-------|-----|---|----|----|--|
| | | plug de três pinos; um terra e dois fases. Capa de proteção. Registro no Ministério da Saúde e garantia mínima de 18 meses. | | | |
| 50660 | 110 | Microscópio biológico binocular, com óptica de correção infinita em cristal, iluminação LED, desenvolvido para trabalhos de ensino e rotina em técnica de campo claro e contraste de fase: Estativa de alta estabilidade construída em metal inclusive as engrenagens, para operação estável e livre de vibrações. Botões de focalização construídos em metal e revestidos com polímero, para operação suave e precisa, com escala em ambos os lados. Iluminador através de LED, 6000°k, equivalente a 12V/35W, embutido na parte inferior da base, com controle da intensidade luminosa, tempo de vida útil de 25.000 horas. Platina mecânica com charriot milimetrado com movimento ergonômico retangular 216 x 150 mm, com comando baixo à direita para conforto do operador, equipada com mecanismo de deslocamento x/y através de pinhão e cremalheira metálicos. Curso de 76 x 26mm com escala graduada e porta-lâmina com mola; Tubo binocular inclinação de 30° tipo Siedentopf que possibilite a instalação da câmera digital entre o tubo binocular e o corpo do microscópio e sistema de rotação de até 360°, fixação em qualquer posição, distância interpupilar ajustável de 52 à 75mm. Ocular de 10x/20mm, de grande campo, com seta indicadora. Ocular de 10x/20mm, com foco ajustável para diferentes dioptrias e encaixe para inserção de retículos. Condensador Abbe 0.90 / 1.25 N.A, para uso em campo claro e contraste de phase equipado com diafragma íris, de abertura ajustável através de anel recartilhado, escala indicativa da objetiva correspondente para rápido posicionamento. Encaixe para anéis de fase e campo escuro. Ajuste de altura através de mecanismo pinhão / cremalheira. Jogo de anéis de fase PH1, PH2 e PH3. Revólver para cinco objetivas montado em mecanismo de precisão sobre esferas, garantindo perfeito alinhamento óptico. Jogo de objetivas planacromáticas para uso em campo claro e contraste de fase sendo: Objetiva planacromática de 4x/0.10 - distância de trabalho 18.00mm. Objetiva planacromática de 10x/0.25 - distância de trabalho 12.0mm PH1. Objetiva planacromática de 20x/0.40 - distância de trabalho 0.9mm PH1. Objetiva planacromática de 40x/0.65 retrátil - distância de trabalho 0.36mm PH2. Objetiva planacromática de 100x/1.25 retrátil (imersão à óleo)-distância de trabalho 0.10mm PH3 e frasco de óleo de imersão (10ml). Seletor automático para manutenção estável da iluminação do microscópio, com sistema de proteção de voltagem e corrente, mesmo para tensões variáveis na faixa de 90 à 264 VAC / 50-60 Hz. Aprovado segundo normas internacionais de segurança: cULus, CE e RoHS. Manual de operação e capa de proteção. | un | 20 | |
| 43922 | 111 | Microscópio biológico binocular, com óptica de correção infinita em cristal, iluminação LED, desenvolvido para trabalhos de ensino e rotina em técnica de campo claro e contraste de fase: Estativa de alta estabilidade construída em metal inclusive as engrenagens, para operação estável e livre de vibrações. Botões de focalização construídos em metal e revestidos com polímero, para operação suave e precisa, com escala em ambos os lados. Iluminador através de LED, 6000°k, equivalente a 12V/35W, embutido na parte inferior da base, com controle da intensidade luminosa, tempo de vida útil de 25.000 horas. Platina mecânica com charriot milimetrado com movimento | un | 2 | |

| | | | | | |
|-------|---|----|----|--|--|
| | <p>ergonômico retangular 150 x 140 mm, com comando baixo à direita para conforto do operador, equipada com mecanismo de deslocamento x/y através de pinhão e cremalheira metálicos. Curso de 76 x 26mm com escala graduada e porta-lâmina com mola; Tubo binocular inclinação de 30° tipo Siedentopf que possibilite a instalação da câmera digital entre o tubo binocular e o corpo do microscópio e sistema de rotação de até 360°, fixação em qualquer posição, distância interpupilar ajustável de 52 à 75mm. Ocular de 10x/20mm, de grande campo, com seta indicadora. Ocular de 10x/20mm, com foco ajustável para diferentes dioptrias e encaixe para inserção de retículos. Condensador Abbe 0.90 / 1.25 N.A, para uso em campo claro e contraste de phase equipado com diafragma íris, de abertura ajustável através de anel recartilhado, escala indicativa da objetiva correspondente para rápido posicionamento. Encaixe para anéis de fase e campo escuro. Ajuste de altura através de mecanismo pinhão / cremalheira. Jogo de anéis de fase PH1, PH2 e PH3. Revólver para cinco objetivas montado em mecanismo de precisão sobre esferas, garantindo perfeito alinhamento óptico. Jogo de objetivas planacromáticas para uso em campo claro e contraste de fase sendo: Objetiva planacromática de 4x/0.10 - distância de trabalho 18.00mm. Objetiva planacromática de 10x/0.25 - distância de trabalho 12.0mm PH1. Objetiva planacromática de 20x/0.40 - distância de trabalho 0.9mm PH1. Objetiva planacromática de 40x/0.65 retrátil - distância de trabalho 0.36mm PH2. Objetiva planacromática de 100x/1.25 retrátil (imersão à óleo)-distância de trabalho 0.10mm PH3 e frasco de óleo de imersão (10ml). Seletor automático para manutenção estável da iluminação do microscópio, com sistema de proteção de voltagem e corrente, mesmo para tensões variáveis na faixa de 90 à 264 VAC / 50-60 Hz. Aprovado segundo normas internacionais de segurança: cULus, CE e RoHS. Manual de operação e capa de proteção. Câmera de vídeo digital para aplicações em microscopia com captura de imagens em campo claro com cartão de memória ou computadores tipo PC – Desktop ou Notebook através de interface USB. Sensor CMOS de 1/2” com filtro de cores primárias RGB. Tamanho dos pixels: 3.2 x 3.2 µm. Resolução - número de pixels: 2048 x 1536 pixel – 3.1 Mpixels. Controle do tempo de exposição manual ou automático: 0.2 ? segundos – 2 segundos. Programa para aquisição de imagens, incluindo comandos como: Manual de instruções, cabo USB e CD de instalação.</p> | | | | |
| 50767 | 112 Microscópio biológico binocular, nas seguintes especificações ou superior: objetivas Acromáticas de Plano C corrigidas ao infinito oferecendo excepcional planificação, produzindo imagens nítidas e claras até os limites do campo de visão (4x, 10x, 40x, 100x óleo);Oculares de F.N. 20; Tratamento antifungo; Revólver porta-objetiva giratório quádruplo voltado para dentro; Condensador fixo Abbe N.A. de 1.25 com centralização e focalização para iluminação tipo Köhler; Lâmpada de halogênio de 6V/30W; Estativa projetada ergonomicamente com controles de focalização macrométrica e micrométrica posicionados em nível baixo e convenientes alças para transporte; batente de campo integrado; Platina para destro ou canhoto, controles X e Y posicionados em plano baixo com manipuladores ergométricos para facilitar a operação. Acessórios: tubo de observação binocular com objetivas 4X, 10X, 40X e 100X opcional para óleo. Garantia mínima de 12 meses. | un | 84 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|----|---|--|--|
| 50768 | 113 | <p>Microscópio biológico trinocular com ótica de correção infinita UIS, nas seguintes especificações ou superior: Estativa com design moderno e confortável para o usuário fornecendo posicionamento ergonômico dos controles coaxiais de focalização macro e micro. Suporte para mãos traseiro para facilitar o transporte. Platina retangular de 188mm x 134mm com controle do movimento XY no lado direito. Movimento do charriot 76mm no eixo X e 50mm no eixo Y, presilha para duas lâminas e pegador de borracha para aumentar a sensibilidade. Revólver porta objetivas fixo quádruplo e diafragma de campo incorporado. Transformador de baixa voltagem e chave liga/desliga com ajuste graduado da intensidade luminosa. Voltagem automática 100~240V 50/60 Hz TUBO DE OBSERVAÇÃO TRINOCULAR Tubo de observação trinocular com inclinação de 30°, movimento giratório de 360°, número de campo F.N.20, tipo Siedentopf. Projetado para evitar deposição de poeira, com tratamento anti-fungo e equipado com prismas de altíssima transmissão. Correção dióptrica no tubo esquerdo de ± 5 e parfocalidade automática. Distância interpupilar regulável entre 48 a 75mm. Possui saída vertical para fototubo. Par de ocular de 10x, de campo amplo e ponto focal alto, número de campo F.N.20, 25mm diâmetro fixas no tubo de observação Condensador ABBE, com abertura numérica 1.25 e diafragma íris. Ilumina todo o campo de visão desde 4x a 100x com objetivas de F.N. 20. Inclui filtro azul LBD Lente auxiliar para centralização do condensador, permitindo iluminação segundo KÖHLER Conjunto de objetivas planacromáticas de correção infinita fixas no revólver porta objetivas composto de: Objetiva C Plan Acromática 4x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 0.10, distância de trabalho W.D. 22.00mm Objetiva C Plan Acromática 10x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 0.25, distância de trabalho W.D. 10,05mm Objetiva C Plan Acromática 40x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 0.65, distância de trabalho W.D. 0,56mm 1 1-U2B065 OBJETIVA PLC100xO Objetiva C Plan Acromática 100x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 1.25, distância de trabalho W.D. 0.13mm, para uso com óleo de imersão 1 Z-81211 Óleo de imersão, 8cc, livre de auto fluorescência 1 8-C410 LÂMPADA DE HALÓGENIO 6V/30W (SOBRESSALENTE) 1 COVER015 Capa de proteção contra pó para microscópios série CX2 1 UYCP-11 CABO DE ALIMENTAÇÃO Incluindo 1 SIS-SC30 SC30: Color camera, 3.3 MPix, USB Cmos Câmara de vídeo digital: Sensor CCD de 1/2" com filtro de cores primárias RGB. Com 3.3 Mpixel . Controle de tempo de exposição manual ou automático: Interface com porta USB. Programa para aquisição de imagens, incluindo comandos como: controle do tempo de exposição, seleção da área de imagem desejada para aquisição e resolução, cálculo automático de branco de referência, ajuste interativo de cor, gama, brilho e foco, seleção da resolução de cores: 8 ou 16 bit cor seleção da imagem: a cores ou branco e preta, rotação da imagem no plano vertical e/ou horizontal.</p> | un | 2 | | |
| 50605 | 114 | <p>Microscópio trinocular com iluminação transmitida de 100W para campo claro e contraste de fase revolver para 06 objetivas, com objetivas n-achroplan, condensador acromático aplanático. Composto: estativa para microscópio, revolver para 06 objetivas de 5x, 10 x, 20x, 40x e 100x imersão. Filtro de conversão d=32x1.5mm; Filtro de</p> | un | 2 | | |

| | | | | | |
|-------|--|----|---|--|--|
| | <p>interferência verde d=32x4. Fonte de alimentação 12v DC 100w estabilizada. Caixa para lâmpada de 100w com coletor, soquete e filtro anti-calórico; Lâmpada halógena 12v-100w. Fototubo binocular 30º/23, imagem invertida, com prisma e alternância entre visual/foto com mínima vibração, saída para câmera com interface 60N. Suporte para platina D/A. Suporte de condensador com ajustes verticais dos dois lados. Platina mecânica 75x50R superfície anodizada. Objetivas N-achroplan 5x, 10x, 20x, 40x e 100x, com imersão à óleo, condensador acromático aplanático 0.9H D Ph DIC. Lente auxiliar para ajuste do contraste de fase d=30. Ocular PL 10x/23 focalizável. Concha para ocular. COM SISTEMA DIGITAL COM SOFTWARE: Câmera digital de alta resolução c/ software de análise de imagem 3.3 Megapixels, Interface firewire. Software de análise de micro imagens que possibilita vários tipos de ferramentas, destinado ao campo da microscopia biológica, metalográfica e estéreo. Possui ferramentas de medição (pontos, linhas, Circulo, Retângulo e Ângulo). Ferramentas de calibração, ferramentas de tratamentos de imagens. Este software deve realizar controle de saturação de imagens, contraste e cores manualmente ou automaticamente em imagens em tempo real ou salvas. Software de processamento de micro imagens, permite reprodução de vídeo, exportar imagens, vários dispositivos de correção de cores, aritmética de imagens, tonalidade, controle de imagem saturada, medição de pontos, medição de linha, medição de círculo, medição de retângulo, escala, seta indicativa, texto sobre a imagem, ferramentas de calibração entre outras funções conexão USB, software poderoso de controle de display, ajustes e captura de imagens e vídeo em diferentes formatos de arquivos, compartilhamento de imagens a distancia, medições de extensão e de área manualmente, medição automatizada de área em densidade de cor/cinza com display de valores e estatística básica, funções variadas para a composição de imagens, linhas e ícones, filtros especiais binários e reconfiguração de tamanho da imagem e muitas outras funções, configurada por: Câmera de vídeo microscopia Digital, saída imediata digital em formato USB de alta velocidade, controle de branco automático através de software que permite o ajuste de controle de branco automaticamente pela câmera de vídeo e proporcionando sempre cores reais, led indicativo de funcionamento e conector de entrada de força diretamente pelo cabo USB, conexão imediata.</p> | | | | |
| 49144 | <p>115 Micrótopo Rotativo de alta-performance para cortes seqüenciais e precisos de materiais incluídos em parafina e resina plástica, com as seguintes características: Avanço micrométrico com alimentação automática durante rotação do volante, proporcionando cortes com alta precisão; equipado com guias verticais e horizontais e mecanismo de deslizamento por meio de roletes cruzados, livre de lubrificação periódica. Deslocamento horizontal de 30mm com indicador visual do curso utilizado / disponível.Deslocamento vertical de 70mm, permitindo corte de materiais de grande área.Mecanismo duplo e independente de segurança para trava do volante em qualquer posição 0 – 360º, ou fixa em posição de “12 horas”. Sistema de retração do porta-amostra durante retorno à posição superior, evitando o contato entre a amostra e a navalha. Permite ativação / desativação pelo usuário. Mecanismo orientável de alta precisão para fixação e troca rápida do porta-amostra ou porta-cassete, com</p> | un | 2 | | |

| | | | | | |
|-------|-----|---|----|---|--|
| | | comandos suaves para deslocamento vertical e horizontal, click-stops” a cada 2º e indicador da posição. “zero”. Comando integrado no painel frontal para seleção da espessura de corte: 1 a 60 micrômetros. Mecanismo para desbaste da amostra com avanço automático de 10 ou 30 micrômetros. Bandeja móvel de apoio instalada na tampa superior. Coletor de detritos de grande área, em formato de “U”, instalado em torno da base. Sub-base de alta estabilidade para fixação do suporte de navalha. Suporte E para navalhas descartáveis para corte de inclusão em parafina, co inclinação ajustável, equipado com protetores de segurança e mecanismos de deslocamento lateral para aproveitamento total do fio da navalha. Porta-amostras com trava para fixação de blocos com até 40x40mm. Caixa de navalhas descartáveis para cortes histológicos de inclusão em parafina modelo 818. Capa protetora e manual de instruções. | | | |
| 43449 | 116 | Mini agitador magnético compacto e leve, indicado para trabalhos laboratoriais na homogeneização de líquidos de baixa viscosidade e auxílio à titulação. Volume máximo de agitação: 1L. Variação de velocidade: 15 – 1500 rpm. Voltagem: Bivolt. Não possui aquecimento. | un | 4 | |
| 44279 | 117 | Mini-Protean Tetra Cell 4 gel system 10 well, 0,75mm. Cuba para eletroforese vertical, modelo MiniProtean Tetra com as seguintes características técnicas; Construída em plástico transparente para facilitar a visualização; Tampa com cabos para conexões elétricas; Capacidade 01 a 04; géis utilizando dois módulos de corrida; Short plate 10.1 x 7.3cm; Spacer; Plate 10.1 x 8.3 cm; Dimensões do gel 8.3 x 7.3 cm; Volume de tampão “upper 160ml para 02 géis; Volume de tampão “upper” 320 ml para 04 géis (dois módulos de corrida); Volume de tampão “lower” 550 ml para 02 géis; Volume de tampão “lower “ 580ml para 04 géis (dois módulos de corrida); Peso: 2 kg; Dimensões: 12 x 16 x 18 cm. Acompanha: 05 pentes de 0,75mm com 10 poços; 05 jogos de placas de vidro (short plate/spacer plate); 02 suportes para preparação; 04 suportes para gel; 01 guia de amostras; 02 módulos para eletroforese para duas cada; 01 manual de usuário. | un | 2 | |
| 44276 | 118 | Minicentrífuga, modelo Minitube. Uso em biotecnologia molecular, biotecnologia, genética, PCR, Ideal para trabalhos que necessitam de uma centrifugação rápida das amostras; velocidade fixa de 6.200 rpm (2.000 x g); rotor ângulo fixo; capacidade para 6 microtubos de 1,5-2,0ml; peso leve e design moderno, botão ON/OFF; estrutura externa em plástico ABS com alta resistência; tampa transparente com trava de segurança, possibilitando o processo de centrifugação; funcionamento somente com a tampa fechada; baixo nível de ruído, com dimensões L+ 126 x P = 145 x A = 140mm; alimentação 220 volts. | un | 2 | |
| 50666 | 119 | Moinho Periquito para moagem rápida e pequena com duas unidades de moagem, com desligamento automático, temporizador de precisão, acompanhando o equipamento dois jarros de alta alumina de 500 mL. | un | 2 | |
| 50749 | 120 | MOTOR ENDO PRO TORQUE: O ENDO PRO TORQUE é um motor utilizado na área de endodontia, para instrumentação intra radicular com utilização de limas de Níquel Titânio, obturação e desobturação do conduto radicular com instrumentos rotatórios, utilizando-se de contra-ângulos 1/1 (sem redutor nem multiplicador). • | un | 8 | |

| | | | | | |
|-------|-----|--|----|---|--|
| | | Possibilita alteração de velocidade e torque em 10 níveis independentes. • Permite ainda desobturação de canais com guta percha. • Reversão semi-automática no pedal com sinal sonoro (anti-horário). • Exclusivo sistema com torque progressivo de 0.1 N.cm a 3.5 N.cm. • A velocidade pode ser selecionada de 150 r/min. a 6000 r/min. • Utiliza-se contra-ângulo1:1. • Possui pedal liga/desliga. Detalhes Composição do Equipamento • Uma caixa de comando; • Um suporte de silicone para o micromotor; • Um micromotor; • Um pedal; • Um cabo alimentação de energia AC; • Uma maleta baby; • Manual de instruções. | | | |
| 50750 | 121 | Motor p/ Implantes, compacto, display, comando de pé, micro motor c/ indução autoclave, bomba peristáltica p/ irrigação (ajustável), suporte para bolsa de soro fisiológico, Bi volt 110/22V - 50-60Hg, velocidade variável (entre 300 e 3000rpm), vários programas de perfuração e inserção, redução: 1:1; 1:2; 16:1; 20:1; 27:1; 36:1; 64:1, sentido de rotação reverso | un | 6 | |
| 50510 | 122 | Negatoscópio 02 corpos, fabricado em aço inox AISI 304, chapa de 0,8mm escovado, bivolt 110-220V, dotado de acrílico branco leitoso de 3mm e quatro lâmpadas fluorescentes de 15W cada. Altura 500mm x Largura 105mm x Comprimento 720mm. | un | 4 | |
| 50746 | 123 | PANELA ELÉTRICA IV - Especificações Técnicas: Voltagem: 110v ou 220v Capacidade técnica: 5 (cinco) Muflos Capacidade em Litros: 4,5 Litros Pressão de trabalho: de 0 à 60 Libras Aquecimento: de 0 à 120°c Cor: Cinza Craqueado Detalhes: Preto Dimensões aproximadas do produto Dimensões internas úteis: 17,5/18,5x14,5cm (diâmetro e profundidade) Dimensões externas: 25x38cm (diâmetro e altura) Peso aproximado do produto: 6,9 Kg 1 Válvula de segurança, regulado com escape em 60 libras 1 Bico Injetor de ar 1 Válvula de esfera para evacuação de água e ar 4 Travas Manípulo (borboleta) 1 Interruptor com Led indicador de funcionamento 1 Led de temperatura 1 Led de temporizador 1 Alarme de aviso de tempo 1 Medidor de pressão (Manômetro de Pressão) 1 Medidor de temperatura (Termômetro) 1 Regulador de temperatura (Termostato) 1 Resistência 110v ou 220v 1 Anel Oring de vedação 1 Mangueira de 1 (um) metro 1 Bico Bola para injetar ar 1 Manual completo com informações técnicas Garantia: 1 Ano. | un | 2 | |
| 43927 | 124 | Placa aquecedora com 2 bocas. Em alumínio injetado com resistência blindada incorporada 34x20x10,5cm (LxPxA). 1,3KW 220 V, temperatura controlada por termostato capilar de 50°C à 320°C, possibilitando uma temperatura uniforme por toda extensão das placas, construída externamente em chapa de ferro tratado com pintura em epóxi eletrostático resistente a produtos químicos corrosivos. | un | 6 | |
| 50733 | 125 | PLATAFORMA VIBRO-OSCILATÓRIA TRIPLANAR com dois motores que proporciona três tipos diferentes de movimentos: Oscilação (lateral), vibração espiral e ântero-posterior. Especificações: Tipo de movimento: Vibro-Oscilatório Triplanar. Amplitude da Vibração: 2mm. Amplitude da Oscilação: 10mm. Frequência da Vibração: 0-60Hz. Frequência da Oscilação: 0-60Hz. Consumo de energia: 300W motor vibração e 500W motor oscilação. | un | 2 | |

| | | | | | | |
|-------|-----|---|----|---|--|--|
| 50503 | 126 | Polarímetro digital automático 220V, gabinete em chapa de aço com tratamento antioxidante e com fino acabamento em epoxi; indicação em display digital tipo LED de fácil visualização; indicação dos valores com 5 dígitos; precisão de 0,001° (0,01°S); faixa de medição de ± 45° (±120°S); compartimento para tubo de 100 ou 200 mm; modulador faraday ótico-magnético; fonte de luz lâmpada de sódio mais filtro 589,44 nm; transmitância mínima da amostra !%; acompanhado de tubo para amostras com 10 cm e 20 cm. | un | 2 | | |
| 50632 | 127 | Refratômetro de bancada tipo Abbe, quimicamente resistente, para uso de solventes orgânicos, com as seguintes características: escala de nD: 1.300 a 1.700; escala de %Brix: 0 a 95%; precisão de nD: ± 0.0002; ampliação telescópica: 2X; ampliação de leitura: 30X; peso: 2,6Kg; dimensões: 100 x 200 x 240 mm; aplicação: Utilizado na indústria de petróleo, óleo, mel, substâncias concentradas, indústria de gordura, indústria farmacêutica, indústrias de tintas, escolas e institutos de pesquisa para medição do índice refrativo e a dispersão relativa de líquidos transparentes e semi-transparentes ou sólidos. Fornecido: Refratômetro Abbe, Bloco de Calibração, Solução de Calibração, Termômetro especial (com escudo protetor), Chave de fenda e Manual de Instruções. | un | 2 | | |
| 15873 | 128 | Refratômetro digital, manual, para determinação do teor de sólidos solúveis totais (Brix) em sucos de frutas, com compensação automática da temperatura e baixo consumo de amostra, faixa de trabalho de 0,0 a +- 42,0 brix, alimentação através de pilhas. | un | 2 | | |
| 50659 | 129 | Rotaevaporador: Base robusta e estável Comandos embutidos na base do aparelho; Controle eletrônico da velocidade de rotação entre 10 e 120 rpm; Banho Maria incorporado na base com termostato bulbo capilar em inox; Temperatura do banho de até no mínimo 120°C; Condensador em vidro borosilicato reforçado com grande área de evaporação, serpentina dupla; Balão de evaporação em borosilicato de junta esmerilhada 24/40, tipo pêra com capacidade para 1 litro; Balão receptor em borosilicato com capacidade de 1 litro, com junta 24/40 esmerilhada; Pinças dos balões em material plástico reforçado; Vácuo máximo de 660 mm de Hg; Acompanha vidraria e manual de instruções; Volts:220V. Garantia mínima de 12 meses. | un | 2 | | |
| 33092 | 130 | Simetrografo portátil com suporte para nivelamento horizontal e sistema antireflexo. Medidas: 2 x 1 m (alt x larg) | un | 2 | | |
| 49148 | 131 | Sistema de eletroforese vertical com capacidade para corrida de 1 a 4 géis (dimensões dos géis 8,3 cm X 7,3 cm) utilizando dois módulos de corrida; construído em plástico transparente para facilitar a visualização; possui tampa com cabos para conexões elétricas; acomoda até 160 ml de tampão "upper" para o preparo de 2 géis e até 320 ml de tampão "upper" para o preparo de 4 géis; acomoda até 550 ml de tampão "lower" para o preparo de 2 géis e até 580 ml de tampão "lower" para o preparo de 4 géis; peso: 2 Kg; dimensões: 12 x 16 x 18 cm. Acompanha: 05 pentes de 0.75 mm com 10 poços; 5 jogos de placas de vidro, sendo cada jogo composto por 1 placa de vidro curta (dimensões 10.1 cm x 7.3 cm) e 1 placa de vidro espaçadora (dimensões 10.1 cm x 8.3 cm); 2 suportes para preparação; 4 suportes para gel; guia de amostras; garantia de 1 ano. | un | 2 | | |
| 50596 | 132 | Sistema de Eletroforese Vertical LCV 10x10 com tanque, módulo de corrida, base de fixação de casting, tampa | un | 4 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|---|----|---|--|--|
| | | acoplada a 02 cabos de conexão, 02 placas de vidro lisas com espaçador de 0,75 e 1,0mm, 02 pentes de 12 amostras com espessura de 0,75; 1,0 e 1,5mm, 02 pentes de 16 amostras com espessura de 0,75; 1,0 e 1,5mm, placas de compressão e de bloqueio. Tamanho do gel de corrida é de 90 x 80 mm (altura x compr), com a capacidade máxima de 2 géis simultâneos e capacidade de amostras simultâneas de 32. Limite máximo de tensão é de 150 V. A espessura do espaçador é de 0,75/1,0/1,5 mm e o volume total de tampão é entre 300 a 800 mL. | | | | |
| 49149 | 133 | Sistema de transferência de proteínas para blot, com capacidade para transferência de até 2 géis (dimensões máximas do gel: 7,5 x 10 cm); Capacidade para acomodar 450 ml de solvente; Dimensões externas: 16 x 12 x 18 cm; Tempo de transferência: 1 hora; Resfriamento: por unidade de Bio Ice. Acompanha: 2 cassetes de suporte; 4 placas de fibras; 1 pacote de papel de filtro; Conjunto de eletrodos; Unidade de resfriamento Bio Ice; Câmara para solvente. Garantia de 1 ano. | un | 2 | | |
| 50502 | 134 | Sistema para medir condutividade e carbono orgânico total (TOC) na água grau farmacêutico PW/WFI e água para laboratório grau tipo I e II ASTM; faixa de medição de 1 a 2.000 ppb; resolução de 1 ppb; precisão de ±30ppb; reator de quartzo, display alfanumérico com "back light" com 4 linhas de 16 caracteres; lâmpada de UV de 185 nm com durabilidade de até 8.000 medidas; com metodologia da medida através da oxidação fotocatalítica e detecção condutométrica. | un | 2 | | |
| 50726 | 135 | STANDARTE - O Standarte é um equipamento compacto, prático e totalmente desmontável. Indicado para pessoas com disfunção neuromotora, síndromes, defasagem no desenvolvimento sensório-motor e dificuldades escolares. Seus acessórios foram desenvolvidos para melhorar a capacidade funcional do indivíduo e proporcionar ao terapeuta um trabalho de qualidade, mais dinâmico e eficaz. Acompanham o Standarte os seguintes acessórios: a) Dois suportes laterais em Marfim, medindo 1,70m de comprimento (altura); b) Uma barra de suporte da roleta em Marfim, medindo 92,5cm de comprimento; c) Uma barra de travamento/ encaixe superior em Marfim medindo 92,5 cm de comprimento; d) Dois bastões curtos em Marfim, medindo 43cm de comprimento; e) Dois bastões longos em Marfim, medindo 1,50m de comprimento; f) Duas diagonais, com canaleta em destaque na cor vermelha ou azul, em Marfim, medindo 46,5cm de comprimento; g) Dois bastões horizontais, sendo um nas cores azul e vermelho, em Marfim, medindo 1,09m de comprimento; h) Duas barras horizontais, com sete furos em destaque, em Marfim, medindo 92,5 cm de comprimento; i) Uma haste móvel grande em Marfim, medindo 43cm (altura) x 60cm (largura); j) Duas hastes moveis pequenas em Marfim, medindo 44,5cm (altura) x 19,5cm (largura); l) Uma roda giratória, medindo 44 cm de diâmetro, revestida de fórmica de quatro cores diferentes; m) Uma placa de acrílico lisa, medindo 45 cm x 95 cm e 4 mm de espessura; n) Uma placa composta de fórmica branca brilhante de um lado e chapa metálica pintada em azul com "Velcro" do outro lado, medindo 45 cm x 95 cm; o) Uma placa composta de fórmica preta e branca brilhante recortada no sentido vertical de um lado e no sentido horizontal do outro lado, medindo 45 cm x 95 cm; p) Uma mesa de fórmica branca brilhante de um lado e vermelha brilhante do | un | 2 | | |

| | | | |
|---|--|--|--|
| outro lado, medindo 45 cm x 86,5cm; q) Uma mesa de acrílico com sete "furos" de tamanhos e formas variadas, medindo 40 cm x 86,5cm e 10 mm de espessura; r) Sete recipientes plásticos, de tamanhos e formas variadas; s) Um Cd-room com informações sobre o equipamento Peso aprox. do produto: 45 Kg. Garantia: 06 meses (contra defeitos de fabricação). | | | |
|---|--|--|--|

- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 12 (doze) meses, a contar do início da vigência da Ata de Registro de Preços;
- **PRAZO PARA ENTREGA:** até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento da Nota de Empenho.
- Todos os equipamentos deverão ter, no mínimo, **12 meses de garantia.**
- Quando for necessária a montagem de qualquer equipamento e esta exigir pessoal habilitado, **o equipamento deverá ser entregue montado.**

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO 138/ 2011

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE.....

ENDEREÇO:

CIDADE/UF: CEP:

CNPJ: e-mail:

FONE:..... FAX:

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF: RG:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:

AGÊNCIA: CONTA:

(As empresas vencedoras, enviarem este Anexo por Fax para o telefone (35) 3299-1071 ou pelo correio eletrônico pregao@unifal-mg.edu.br, após a fase de aceitação das propostas, durante a sessão pública)

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 23087.005170/2011-34

Setores Requisitantes: Escola de Enfermagem, Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Faculdade de Odontologia, Instituto de Ciências Biomédicas, Instituto de Ciências da Natureza, Instituto de Ciências Exatas, Pró-Reitoria de Extensão.

Responsáveis: Profa. Maria Betânia Tinti de Andrade, Profa. Magali Benjamin de Araújo, Prof. Mãoio de Carvalho Tiburcio, Prof. Adir Araújo, Prof. Ronaldo Luiz Mincato, Profa. Lira Celeste Alves, e Profa. Maria de Fátima Sant'Anna

1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Os departamentos requisitantes necessitam da aquisição de materiais permanentes e equipamentos para suprir suas necessidades dando continuidade às atividades acadêmicas e por não estarem supridos no Almoxarifado Central da UNIFAL-MG.

2. OBJETIVO E VALOR DE REFERÊNCIA

Aquisição de materiais permanentes e equipamentos, de forma parcelada, através do **Sistema de Registro de Preços**, com Ata válida por 12 meses; devendo estar inclusos todos e quaisquer custos, de qualquer natureza. O valor de referência foi baseado em pré-cotações e consultas realizadas no mercado local, ou em cotações por meio eletrônico com valor total estimado em **R\$ 3.602.777,86 (TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**.

3. ESPECIFICAÇÕES

Os materiais em referência deverão guardar perfeita compatibilização com as especificações, quantidades e condições descritas no Anexo I do Edital, em nenhum momento poderão ser substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasnet.gov.br.

4. ENTREGA DO OBJETO

4.1. Local e horário para entrega: Almoxarifado Central da UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794, Centro – Alfenas/MG – CEP: 37130-000, das 8:00h as 10:30h e das 14:00h as 16:30h, em dias úteis:

4.1.1. Será recebido somente nas condições exigidas pelo Edital.

4.2. O prazo de entrega do Objeto proposto deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

5.1. A LICITANTE VENCEDORA se obriga a atender plenamente o compromisso assumido com a UNIFAL-MG.

5.2. A LICITANTE VENCEDORA é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre todos os produtos contratados.

6. PAGAMENTO

O pagamento será de até 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000.
Fone: (35) 3299-1072/1070 - Fax: (35) 3299-1071 - compras@unifal-mg.edu.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ___/2011

PROCESSO N° 23087.005170/2011-34

PREGÃO ELETRÔNICO N° 138/2011

AOS _____ DIAS DO MÊS DE _____ DE 2011, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, AUTARQUIA DE REGIME ESPECIAL, “EX VI” DA LEI N° 11.154, DE 29 DE JULHO DE 2005, POR MEIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL - MG, LAVRA A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 138/2011, QUE OBJETIVA O FORNECIMENTO FUTURO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, SEGUNDO OS PREÇOS, QUANTITATIVO E FORNECEDORES DEFINIDOS NA LICITAÇÃO SUPRA, BEM COMO OBSERVADAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS, CONSTITUINDO-SE ESTA, EM DOCUMENTO VINCULADO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES, À LUZ DAS REGRAS INSERTAS NO DECRETO N° 3.931 DE 19/12/2001:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, vincula-se às regras dispostas no Edital de Licitação n° 138/2011 – modalidade Pregão Eletrônico e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E ASSINATURAS DE ATA

De acordo com as normas aprovadas pela Portaria n° 1.002 de 16 de julho de 2010, publicada no D.O.U., dia 19 de julho de 2010, página 27, Seção 1, delegando a Pró-Reitora de Administração e Finanças da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, a competência para assinar esta ARP em nome do REITOR.

A presente Ata será firmada pela UNIFAL-MG e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, classificada no processo licitatório do SRP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

Fornecimento futuro de materiais permanentes e equipamentos, para vários departamentos da UNIFAL-MG, conforme descrito na Cláusula Décima Segunda desta ARP, por um período de doze (12) meses, a contar da data da formalização desta ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIFAL-MG

A UNIFAL-MG obriga-se a:

- a) solicitar, o eventual fornecimento dos materiais, cujos preços encontram-se registrados na presente ARP, sendo considerada 1 (uma) unidade de fornecimento a quantidade mínima para efetuar o pedido;
- b) efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota(s) fiscal(is) dos produtos entregues, se aceitos;
- c) observar para que, durante a vigência da ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- d) efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 19 do Edital de Licitação;
- e) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente ARP, através de fiscal(is) designado(s) para tal; e
- f) recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações dos registrados nesta ARP.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a:

- a) manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;
- b) acusar o recebimento do pedido dos materiais, através de fac-símile ou assinatura na cópia do pedido de material caso o mesmo seja entregue “em mão”;
- c) fornecer os materiais solicitados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme item 16.3, contadas do recebimento do Empenho;
- d) fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada registrados nesta ARP;
- e) obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;

- f) providenciar no prazo de 3 (três) dias, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações assumidas nesta ARP;
- g) prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h) caso haja necessidade, assente ao que preceitua o § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/1993, aceitar o acréscimo de até 25% nos quantitativos que se fizerem necessários, sempre nas mesmas condições registradas. As supressões não estão adstritas ao limite citado;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados à UNIFAL-MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), no desempenho dos serviços referentes à execução do objeto, ficando, ainda, a UNIFAL-MG isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;
- l) pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao material fornecido, com base na presente ARP, exonerando a UNIFAL-MG de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- m) substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres ou embalagens; e
- n) arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do presente Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir do registro da homologação no sitio do Comprasnet e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral da União.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

O preço para o objeto desta presente Ata de Registro de Preços importa na quantia especificada e detalhada na Cláusula Décima Segunda, correspondente ao valor unitário do objeto.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme descrito na Cláusula Quarta, alíneas c, d e e, desta ARP, após o aceite por parte do servidor responsável pela fiscalização, em conformidade com o prescrito no item 19 do Edital de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DO OBJETO

Condições de Entrega:

- a) o prazo para entrega do(s) material(is) será de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do Pedido de Material(is);
- b) a solicitação de material(is), será formalizada através da entrega do Empenho, numerado, datado, assinado pelo Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro, ou o seu envio por fac-símile, a ser providenciada pela Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG;
- c) o local de entrega do material será no Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro- Alfenas/MG – CEP 37130-000, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, devendo o fornecedor, antes de efetuar a entrega, entrar em contato com o responsável pelo recebimento, pelo telefone (35) 3299-1116;
- d) todos os itens deverão ser transportados e acondicionados em meio de transporte e embalagens apropriados para cada tipo de material;
- e) o transporte dos itens até o local de entrega é de responsabilidade exclusiva da Empresa CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização desta ARP será exercida pelo(s) servidor(es) designado(s) para o serviço de fiscalização e conferência, que terão plenos poderes para:

- a) recusar material(is) em desacordo com o objeto;
- b) promover as medidas que couberem para os casos amparados pelas cláusulas descritas nesta ARP; e
- c) exigir da CONTRATADA a retirada e ou troca imediata de qualquer dos produtos que não estejam em conformidade com os requisitos exigidos e previstos nesta Ata de Registro de Preços ou no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PREÇO, QUANTITATIVOS e ESPECIFICAÇÕES

O preço registrado, a quantidade, o fornecimento e as especificações dos materiais constantes deste Registro, encontram-se contidos na tabela abaixo e serão adquiridos e pagos conforme previsto no item 19 do Edital de Licitação e Cláusula Nona desta ARP:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário |
|------|-----------|---------|------------|----------------|
|------|-----------|---------|------------|----------------|

Marca:

Fabricante:

Subcláusula Primeira

O preço e fornecedor ora registrados observam a classificação final obtida no procedimento licitatório sobredito, o qual fora processado em estrita vinculação aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório de tal certame.

Subcláusula Segunda

A Administração poderá contratar, de forma concomitante, dois ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, observado o limite e a capacidade de fornecimento particular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de depósito bancário em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 19 do Edital de Licitação, salvo por atraso na liberação de recursos financeiros, desde que o(s) adjudicatário(s):

- a) esteja(m) em dia com as obrigações previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- b) da consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF); e
- c) Nota(s) Fiscal(is) que indique(m) o número do banco, da agência e da conta corrente (PESSOA JURÍDICA), na qual será realizado o crédito.

Subcláusula única

O pagamento será condicionado ao atesto no respectivo documento fiscal, pelo responsável pelo recebimento do material (Chefe do Almoxarifado).

Do montante a ser pago ao contratado, incidirá retenção tributária no percentual de que dispõe a Instrução Normativa SRF nº 480/2004, ou normatização que vier a lhe substituir, nos termos do que dispõe o art. 64 da Lei nº 9.430/96.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXISTÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A existência desta ARP não obriga a Administração a firmar as respectivas contratações, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada, por intermédio de emissão de Nota de Empenho e ou Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇO

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** daqueles praticados no mercado, cabendo à Universidade Federal de Alfenas a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

O fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir às exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, bem como as condições da presente ARP;
- b) não formalizar contrato decorrente desta ARP ou não atender ao pedido de material no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa a rescisão administrativa da contratação decorrente deste ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta presente ARP;
- e) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- f) em face de razões de interesse público, devidamente justificado.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela Universidade Federal de Alfenas.

Subcláusula Primeira

A comunicação do cancelamento de preços registrados, nos casos previstos no inciso I desta Cláusula, será efetuada por correspondência com aviso de recebimento, para que o mesmo seja juntado aos autos que deram origem à presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de não aplicação de multas, o inadimplemento decorrente de:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transportes;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro

Subcláusula Primeira

Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela CONTRATADA perante a Universidade Federal de Alfenas.

Subcláusula Segunda

Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado à Universidade Federal de Alfenas, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

Subcláusula Terceira

A comunicação por escrito, relativa ao início da ocorrência deverá conter, entre outras, as seguintes informações:

- a) descrição detalhada da ocorrência;
- b) causa (s) determinante (s) da ocorrência;
- c) item da ARP em que se enquadraria a ocorrência;
- d) estudo sintético sobre a possível repercussão da ocorrência no cumprimento do evento;
- e) sugestões sobre possíveis providências, quando for o caso, a serem tomadas pela Universidade Federal de Alfenas para fazer cessar a ocorrência e/ou diminuir seu período de duração;
- f) Providências tomadas pela CONTRATADA para fazer cessar a ocorrência ou minorar seus efeitos devidamente documentados.

Subcláusula Quarta

Cessados os casos ou fatos citados nesta Cláusula, a CONTRATADA deverá, no menor prazo possível, prosseguir no cumprimento do objeto, envidando todos os esforços para manter o prazo de execução estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - Dos casos passíveis de penalização e multa

Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados e conforme parágrafo único do artigo 393 do Código Civil, as EMPRESAS LICITANTES estarão sujeitas às penalidades e multas, sem prejuízo das demais sanções legais, garantida a prévia defesa no respectivo processo, em decorrência das seguintes hipóteses:

- a) comportar-se de modo inidôneo;
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) recusa ou atraso injustificado em executar, total ou parcialmente, as Notas de Empenho de Despesas, Ordens de Compra, assinadas pelo Ordenador de Despesa da UNIFAL-MG, os Contratos decorrentes ou em retirar o instrumento substitutivo, quando convocado para tal; e
- d) deixar de entregar ou apresentar documentação e fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

Subcláusula Segunda - Das penalidades

Em qualquer uma das hipóteses antes elevadas, estará o faltoso sujeito às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Universidade Federal de Alfenas, por prazo não superior a cinco (5) anos, conforme o art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a EMPRESA CONTRATADA ressarcir a Universidade Federal de Alfenas pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

Subcláusula Terceira - Da aplicação das penalidades

As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Subcláusula Quarta - Das multas

As multas impostas a EMPRESA CONTRATADA serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Subcláusula Quinta - Da aplicação das multas

Incorrendo a EMPRESA LICITANTE em qualquer uma das hipóteses descritas nas alíneas a, b, c, e d da Subcláusula Primeira será sancionada as seguintes multas:

- a) De mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor total da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na execução dos serviços caracterizando inexecução parcial; e
- b) Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado.

Subcláusula Sexta - Da cumulatividade

A aplicação da penalidade "multa" não impede que seja rescindida unilateralmente a Ata e sejam aplicadas, cumulativamente, as sanções previstas na Subcláusula Segunda, alíneas c e d.

Subcláusula Sétima - Da extensão das penalidades

As sanções dispostas nas alíneas c e d da Subcláusula Segunda poderão ser também aplicadas àqueles que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/1993:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar aos objetivos da licitação; e
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

Subcláusula Oitava

Deverá ser observado o princípio do Devido Processo Legal na hipótese de aplicação das penalidades nesta Cláusula.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS MOTIVOS DE RESCISÃO

Constituem motivos para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS rescindir a presente ARP, independentemente de procedimento judicial:

- a) não cumprimento de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;
- b) cumprimento irregular de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;
- c) lentidão no cumprimento desta ARP, levando a Universidade Federal de Alfenas a presumir sua não conclusão dos prazos nele estabelecidos;
- d) atraso injustificado do início da execução do objeto desta ARP;
- e) paralisação da execução do objeto desta ARP, sem justa causa e prévia comunicação à Universidade Federal de Alfenas;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, ou ainda a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e nesta ARP;
- g) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para fiscalizar a execução do objeto, assim como a de seus superiores;
- h) cometimento reiterado de faltas na execução desta ARP, anotadas na forma do § 1º, art. 67, da Lei nº 8.666/1993;
- i) decretação de falência;
- j) dissolução da sociedade;
- k) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Universidade Federal de Alfenas, prejudique a execução desta ARP;
- l) quando houver razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Reitor da Universidade Federal de Alfenas e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ARP; e
- m) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução desta ARP.

Subcláusula Primeira

Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Subcláusula Segunda

Fica assegurado à CONTRATADA, no caso de rescisão da presente Ata de Registro de Preço por ato unilateral da

Universidade Federal de Alfenas, nas hipóteses previstas neste inciso, a defesa prévia no prazo de dez (10) dias da abertura de vista.

Subcláusula Terceira

Se a presente ARP for rescindida, o Termo de Rescisão deverá discriminar:

- a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) relação dos pagamentos já efetuados ou ainda devidos; e
- c) indenizações e multas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DIVERGÊNCIAS E FORO

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o FORO da Justiça Federal da Cidade de Varginha-MG.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DOS ORIGINAIS, EXTRATO E CÓPIAS

Da presente Ata, são extraídos os seguintes exemplares:

- a) um original, para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS;
- b) um original, para a CONTRATADA;

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presentes.

Alfenas, _____ de _____ de 2011.

VERA LÚCIA DE CARVALHO ROSA

Pró-Reitora de Administração e Finanças
Representante legal
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG

Representante legal da Empresa
CPF:
RG:

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF:

MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG** E A EMPRESA _____, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG**, Autarquia de Regime Especial, de acordo com a Lei 11.154, de 29 de julho de 2005, publicada no DOU de 1º-8-2005, com sede na cidade de Alfenas-MG, na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, inscrita no C.N.P.J sob o nº 17.879.859/0001-15 neste ato representada pelo **Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva** nomeado Reitor pelo Decreto de 25 de Fevereiro de 2010 do Presidente da República, publicado no DOU de 26-02-2010, Página 1, Seção 2, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº : _____, com sede em _____, na Rua _____ - CEP: _____, neste ato representada pelo **Sr. _____**, portador do CPF nº _____ e RG: _____ - SSP/ _____, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo nº 23087.005170/2011-34, celebram o presente Contrato, submetendo-se as partes à Lei nº 10.520 de 17/07/02, ao Decreto 3931/2001, ao Decreto nº 5.450/2005 e à Lei nº 8.666 de 21/06/93 em sua redação atual e pelas condições previstas no Edital e no presente contrato, a seguir estabelecidas:

1.1.1.1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste Contrato é a aquisição dos seguintes equipamentos, conforme descrição detalhada no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 138/2011, Sistema de Registro de Preços e na proposta da **CONTRATADA**:

| Item | Nome | Unid | Quant | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|------|------|-------|----------------------|-------------------|
| | | | | | |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

O fornecimento a que se refere este Contrato foi objeto da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 138/2011, Sistema de Registro de Preços, sendo que a proposta da **CONTRATADA**, o Edital de Licitação e seus anexos passam a fazer parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos equipamentos pela **CONTRATADA** será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da nota de empenho.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO

Local e horário para entrega: Almoarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG – CEP 37130-000, das 7:00 às 10:30 e das 13:00 as 16:30 horas, em dias úteis e será recebido:

1) **Provisoriamente**: Será recebido pelo Almoarifado Central, sem a verificação do conteúdo (quando embalados) apenas verificando a quantidade de volumes constante na nota/conhecimento, no ato do recebimento dos equipamentos para efeito de posterior verificação de conformidade dos equipamentos com as especificações constantes do edital e seus anexos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que:

1.1. esteja compatível com os critérios estabelecidos na Licitação e não exista cobrança de frete;

1.2. não apresente avaria ou adulteração;

- 1.3. seja o equipamento da mesma marca e modelo oferecido na proposta inicial;
- 1.4. seja entregue em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação, informando, inclusive seu prazo de validade;
- 1.5. esteja identificado quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente;
- 1.6. estejam os equipamentos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando equipamentos diferentes numa mesma embalagem.

2) Definitivamente: Pelo requisitante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos equipamentos fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

2.1. Após o recebimento dos equipamentos, mesmo que definitivamente, se, a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição dos mesmos, com ônus por exclusiva responsabilidade e custo da adjudicatária.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto contratual, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____ (_____), fixo e irrevogável, conforme proposta anexa ao Edital do Pregão Eletrônico nº 138/2011, sendo que neste valor já estão incluídas todas as despesas necessárias, tais como frete, impostos, assistência técnica, incluindo substituição de peças e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

1. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, obrigatoriamente, com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou matriz;

2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo, desde que atendidas as exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da **CONTRATADA**, através do Banco do Brasil S/A;

3. Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, a UNIFAL-MG consultará junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) a regularidade fiscal da **CONTRATADA**;

4. Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);

5. No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;

6. Poderá ser deduzido da Fatura/Nota Fiscal o valor de multa aplicada;

7. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. A **CONTRATADA** se obriga a atender plenamente o compromisso assumido com a UNIFAL-MG;

2. Serão de responsabilidade da **CONTRATADA** todos os custos decorrentes do transporte dos equipamentos até a entrega definitiva na Unifal - MG;

3. Proceder à entrega dos equipamentos, devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte e de carga e descarga;

4. Responder por todos os ônus referentes a entrega do bem ora contratado;

5. A **CONTRATADA** deverá garantir o objeto deste contrato, por um período mínimo de 01 (um) ano a contar do recebimento definitivo do equipamento, sendo que as despesas de quaisquer natureza que ocorrer serão por conta da **CONTRATADA**;

6. A **CONTRATADA** ficará obrigada a efetuar a troca do equipamento caso apresente qualquer vício ou defeito de fabricação ou decorrente do transporte inadequado;

7. Fornecer os equipamentos, nas quantidades solicitadas na Nota de Empenho e em conformidade com as especificações contidas neste Contrato, no Edital e Anexos;

8. Quando for necessária a montagem de qualquer equipamento e esta exigir pessoal habilitado, o equipamento deverá ser entregue montado;

9. A **CONTRATADA** deve possuir ou indicar responsável técnico durante o período de garantia na cidade de Poços de Caldas-MG;

10. Caso haja solicitação do responsável pelo equipamento na UNIFAL-MG, a empresa deverá fornecer treinamento no local onde o equipamento será instalado, com todas despesas (viagem, hospedagem e alimentação) a cargo da empresa contratada;

11. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pela Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

12. A **CONTRATADA** é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o equipamento adquirido;

13. A **CONTRATADA** deverá manter os documentos de cadastramento no SICAF em pleno vigor, pelo período de execução do contrato;

14. Comunicar à Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quaisquer alterações ocorridas no Contrato Social, durante o prazo de vigência do Contrato de fornecimento, bem como apresentar documentos comprobatórios.

15. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, não excluindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela UNIFAL-MG;

16. A **CONTRATADA** se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 e as demais obrigações contidas na Lei nº 8666/93, independentemente de transcrições.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Fiscalizar o fornecimento dos equipamentos, objeto deste Contrato;

2. A **CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento em até 10(dez) dias após o recebimento definitivo dos equipamentos;

3. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da **CONTRATADA**, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;

4. Aplicar penalidades à **CONTRATADA**, quando for o caso;

5. Rejeitar, no todo ou em parte, o equipamento que a **CONTRATADA** entregar fora das especificações do Edital e seus anexos;

6. Preparar o local para recebimento dos equipamentos;

7. Verificar a regularidade da situação fiscal da **CONTRATADA** (consulta ao SICAF).

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários e financeiros para atender os encargos deste Contrato serão acobertados à conta do Orçamento Geral da União, PTRES: _____, Elemento de Despesa: _____ e Fonte: _____, conforme Nota de Empenho 2011NE_____.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, garantida a prévia defesa, aplicar-se á, as seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 5.450/05 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

1. Multa:

1.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor total da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na execução dos serviços caracterizando inexecução parcial; e

1.2. Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado.

2. Advertência;

3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública;

4. Declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados no art. 77 e nos incisos I a XII e XVII do art.78 da Lei 8.666/93 ou amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**.

Parágrafo Primeiro - A rescisão imediata deste Contrato caberá, além de outras hipóteses legais, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo de outras penalidades, se a **CONTRATADA**:

- a) falir, for objeto de concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Instrumento sem prévia anuência da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG;
- c) deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações deste Contrato;
- d) cometer, reiteradamente, faltas na execução do Contrato.
- e) for objeto de fusão, cisão ou incorporação que prejudique a execução do Contrato, a critério da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

Parágrafo Segundo – Em caso de rescisão deste Contrato, a Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG pagará à **CONTRATADA** o valor relativo ao equipamento entregue, descontadas as multas porventura aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

O foro para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Contrato é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Varginha - MG, "ex vi" do art. 109-I da Constituição Federal.

E assim, por estarem de acordo com este contrato e com seus termos, as partes assinam-o em duas vias, juntamente com duas testemunhas.

Alfenas, ____ de _____ de 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva

Reitor
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____